



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião ordinária da Câmara
Municipal da Marinha Grande
realizada no dia 22/09/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 28

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Orlando Jóia dos Santos Costa;
- Pedro Miguel Graça Parracho Brito.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 14:00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Lara Marques Lino** comunicou em 21/09/2025, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente na presente reunião, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**.

A Sr.ª Vereadora **Ana Laura Lopes Rogério Baridó** comunicou em 21/09/2025, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente na presente reunião, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente disponível a seguir na ordem da lista do PS – Partido Socialista, **Sr. Pedro Miguel Graça Parracho Brito**.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Rui Menino** – Pretende falar sobre a estrada que liga a Rua do Lamarão;
2. **Sr.ª Cátia Vanessa** – Pretende falar sobre habitação social;
3. **Sr. João Couteiro** – Pretende falar sobre a situação dos salários dos nadadores-salvadores de São Pedro de Moel, referente à época balnear anterior e que ainda se encontram por pagar;
4. **Sr. Josué Inês** – Pretende falar sobre os Processos n.º 317/18, 423/20 e 22/25;
5. **Sr. Joaquim Lourenço (Associação de Promoção Social – Jardim dos Pequenininhos Vieira de Leiria)** – Pretende falar sobre atividades do ensino Pré-Escolar e obras;

6. **Sr.ª Leontina Pereira (Associação Crescer e Crer)** – Pretende falar sobre os assuntos pendentes, relativos à cooperação com o Município e ainda sobre a Semana de Combate à Pobreza e Exclusão Social

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos membros do executivo

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação da ata n.º 27/2025, da reunião da Câmara Municipal de 08 de setembro
2. Contrato-programa celebrado entre o Município da Marinha Grande e a Associação SLM- Sport Lisboa e Marinha - Pagamento da parte restante da comparticipação financeira

DIVISÃO JURÍDICA

3. Requalificação da Rede Viária de Casal de Malta – Requalificação da Rua da Soprem e Execução de Passeio – Cedência de 55,00 m2 de terreno integrado na propriedade de Maria Teresa Fernandes Lopes Soares.
4. Concessão do espaço destinado à prestação de serviços desportivos na área da manutenção da condição física – Centro Empresarial – Reparação de deficiências - Nova suspensão do contrato – Isenção das rendas de janeiro e fevereiro de 2021 – Pagamento de faturas de água

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

5. Incentivo de Apoio à Natalidade e à Família – Regularização do pagamento ao PF nº 202421893
6. Projeto “VoC(Z)ês que Migram” – Investidor Social - Acordo para atribuição de apoio financeiro
7. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202526344
8. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202532360

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

9. Resumo de Tesouraria do dia 12 de setembro de 2025 – “Dotações Orçamentais”: 15.169.601,58€
10. 14.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025
11. 15.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 5.ª Revisão Orçamental
12. Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

13. P.A. N.º 47/2025 - CPI/DARH – “*Serviços de higiene e limpeza de diversas instalações municipais*” - Ratificação do Despacho n.º 157/AF/dcp/2025, de 11 de setembro de 2025
14. P.A. N.º 140/2025 - CE/DE –Aquisição de serviço de transporte de alunos de Educação Inclusiva com medidas adicionais e Alunos Educação Artística - Ano letivo 2025/2026. Adjudicação
15. Concurso Público n.º 28/2025 - Execução da Nova Piscina Municipal da Marinha Grande. Erros e omissões
16. P.A. N.º 141_2025-CPI_DGF – Contratação de seguros para o Município da Marinha Grande para o ano 2026 - Abertura de procedimento de contratação pública

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

17. Abertura do período de discussão pública da “ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DE CASAL DE MALTA”

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

18. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NO LUGAR DAS TRUTAS

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

19. Req.º nº 1573/24, datado de 27/09/2024 - Proc.º n.º 167/20, datado de 16/06/2020 – Joana Margarida Marques Duarte
20. Req.º n.º 1561/25, datado de 05/09/2025 - Proc.º n.º 129/2012, datado de 09/03/2012 – Maria Fernanda dos Santos Abreu

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

21. Industrial Desportivo Viegrense- Proposta de Devolução de Verba não concretizada, ao abrigo da Cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 24/2024, por motivo de incumprimento do Contrato- Audiência dos interessados



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Sr. Rui Menino** – Pretende falar sobre a estrada que liga a Rua do Lamarão.

Questionou ao Sr. Vereador João Brito o porquê de ainda não ter reparado a rua que vai da Rua do Lamarão à empresa Moldoeste. Indicou que em 2022 reuniu com o Sr. Vereador, sendo que lhe informou que o projeto para esta rua estava a ser realizado. Após alguns meses voltou a contactar e teve a informação de que a

requalificação da rua estava atrasada porque era preciso esgotos de águas pluviais, sendo que o munícipe referiu que esta rua já tem este tipo de esgotos. Mencionou ainda que, após vários contactos, o Sr. Vereador dava sempre desculpas “esfarrapadas”. Falou ainda com o Sr. Presidente, sendo que disse ao munícipe que iria questionar o Sr. Vereador João Brito e que depois o contactava de novo, porém ainda não aconteceu. Já em 2023 questionou novamente ao Sr. Vereador João Brito sobre o ponto de situação e teve a informação de que a reparação da estrada iria iniciar após as obras em São Pedro de Moel. Apesar disso, a rua ainda não poderia ser reparada pois ainda não tinha ido a concurso.

No final de 2023, ligou novamente para o Sr. Presidente e obteve a informação de que ele não poderia atender porque estaria a tratar do orçamento, sendo que tinha sido aprovado na sexta-feira anterior.

Em 2024, tentou várias vezes contactar o Sr. Vereador João Brito e obteve sempre desculpas para justificar. Disse-lhe uma vez também que por aquela rua ser particular não se poderia requalificar, mas depois contactou novamente e chegou-se à conclusão de que aquela rua é de domínio público.

Acrescentou ainda que esta e outras situações se devem a uma má gestão por parte da Câmara Municipal e que na primeira reunião de Câmara com o novo Executivo irá intervir novamente.

2. Sr.ª Cátia Vanessa – Pretende falar sobre habitação social.

Vem a esta reunião de Câmara para compreender o ponto de situação relativo à atribuição de habitação social, visto que ainda se encontra à espera de uma resposta por parte dos serviços da Câmara Municipal. Passou a abordar uma situação relativa a um munícipe.

Encontra-se a viver numa loja há algum tempo e continua a não receber qualquer resposta.

3. Sr. João Couteiro – Pretende falar sobre a situação dos salários dos nadadores-salvadores de São Pedro de Moel, referente à época balnear anterior e que ainda se encontram por pagar.

Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todo o Executivo.

“O motivo que me traz aqui é uma repetição do da última vez que eu vim aqui a uma reunião de Câmara há cerca de três meses atrás.

Mas primeiramente gostava de deixar aqui um parecer sobre a época balnear de 2025 que concluiu agora no dia 14 de setembro. Foi uma época balnear com uma grande afluência de banhistas às praias da Marinha Grande. No âmbito da segurança, que é a área que eu represento, da vigilância e apoio a banhistas, correu tudo perfeitamente bem. Foi um verão sem incidentes, muito por esforço da união entre concessionários e nadadores-salvadores e esperemos que a próxima época seja ainda melhor do que esta para todas as pessoas que visitam as praias da Marinha Grande.

Relativamente à época balnear de 2024, venho aqui com grande pesar dizer que o assunto continua por resolver. Existe uma dívida para com os nadadores-salvadores, penso eu por parte desta Câmara, uma vez que o apoio de praia da concessão do café da praia não tinha sido entregue ainda quando a mesma iniciou, havendo aqui um período em que a Câmara teria que colmatar o pagamento dos nadadores-salvadores e o mesmo ainda não foi feito. Existe uma dívida que continua aqui por pagar. A Câmara empurra isto para cima da concessão, a concessão empurra isto para cima da Câmara e nós nadadores-salvadores continuamos aqui no meio sem receber o valor do nosso trabalho. Queria perguntar ao Senhor Presidente se ele tem realmente empenho em resolver este problema que criou, porque nós estamos aqui à espera, ou então temos que esperar por um novo efetivo daqui a sensivelmente um mês.”

4. Sr. Josué Inês – Pretende falar sobre os Processos n.º 317/18, 423/20 e 22/25.

O munícipe entregou documentos a todo o Executivo presente. Fez uma breve introdução à sua intervenção, questionando quantas vezes mais irá ser necessário vir a reunião de Câmara, pois andou durante três semanas a perguntar por três processos: 317/18, 423/20 e 22/25. A resposta que lhe deram após a publicação do PDM foi sempre que estes processos se encontravam em análise.

“Senhor Presidente, nos últimos 21 anos, o PDM foi por duas vezes suspenso exclusivamente para determinada empresa, igualmente isentada de impostos. Estes procedimentos provam que há cidadãos e empresas VIP de primeira classe e os outros de segunda classe que esperam 36 anos, ou seja, uma vida pela revisão do PDM. As instalações das duas empresas estão localizadas na mesma rua, na mesma povoação, no mesmo perímetro urbano.

Qual o fundamento legal dos serviços do urbanismo da Câmara para ignorar os processos de 2004 e 2018 e não os ter inserido nas suspensões do PDM? Continua no presente a Câmara, após publicação do PDM em Diário da República, a não emitir a licença de construção do processo 317/18. Pergunto: há processos pendentes mais antigos na Câmara Municipal da Marinha Grande?

Como demonstrado, os serviços do urbanismo na análise dos processos continuam a não respeitar a regra. Os processos do requerente continuam a ser exceção à regra. Quando os técnicos inventam ilegalidades denunciadas à data nesta casa em reuniões da Câmara, invenções provadas com pareceres jurídicos sem fundamento legal nexu ou facticidade no processo 423/2020. As consequências são 2 anos de atraso nas construções. 2 anos esta invenção dos serviços do urbanismo da Câmara. Isto é a competência dos nossos Técnicos que estão aqui na Câmara da Marinha Grande. Na cidade da Marinha Grande, submeter um processo de construção de um muro, de uma moradia, requerer uma certidão, uma licença de construção, documentos dependentes do serviço do urbanismo da Câmara continuam a ser um pesadelo. Conclusão: para construir uma moradia são necessários 200 dias úteis e para analisar um processo na Câmara Municipal da Marinha Grande, continuam a ser necessários mais de 1200 dias.

Pergunto, para obter a certidão requerida em 2024, quantos mais dias, meses ou anos vão ser necessários?

Processo 22/25, cuja arquitetura é igual ao processo 423/2020, já construído, implantado em propriedade anexa ao mesmo processo 423. Estão localizadas na mesma rua do Brejo, dentro do perímetro urbano desde 1994, índice de construção 07, em conformidade com o ofício 440/25 da Câmara Municipal da Marinha Grande, de 16/04/2025 localizado integralmente em reserva e construção. Mas isto cabe na cabeça de alguém? Isto cabe na cabeça de alguém? Pergunto: antes a Câmara justificava-se com os atrasos dos 600 processos pendentes. No presente qual é a desculpa, Senhor Presidente? Qual é a desculpa? O que é que se continua a passar nos serviços do urbanismo na Câmara Municipal da Marinha Grande? Qual a data que este processo vai ser proposto para deferimento ou indeferimento?

Na mesma rua do Brejo, em reunião de 23/3/2020, foi deliberado que os requerentes do processo 6919 seriam notificados para uma reunião de audiência prévia. Os mesmos serviços da Câmara Municipal falsificaram a deliberação do Executivo e notificaram o requerente que o processo 10919 tinha sido indeferido em 23/3, o que é falso.

Enquanto os serviços do urbanismo têm o procedimento descrito, pergunto: a emissão de licenças de construção e a utilização para o prédio de Picassinos e outros que eu também já conheço, os quais se salvam, violaram o PDM e continuam a violar o novo PDM, quando vão ser denunciados os responsáveis ao Ministério Público? Foi o mesmo gestor do processo que à data afirmou despachou processos com entrada recente na Câmara da Marinha Grande em detrimento dos processos mais antigos do requerente. Pergunto, todas estas práticas documentadas, ilegais, de violação do PDM, adulteração das deliberações pelo executivo, desaparecimento de documentos e violação da igualdade de direitos dos cidadãos praticados dentro da Câmara Municipal da Marinha Grande, não configuram crimes de corrupção? Pergunto qual a data que a Câmara vai participar as ilegalidades e os responsáveis da violação do PDM ao Ministério Público? Se o Senhor Presidente não me der nesta reunião, supostamente na outra reunião, estarei cá para perguntar, porque eu gostaria de saber quem são os responsáveis, quem é que emitiu estas licenças, quem causou este problema à Marinha Grande e foi dentro da Câmara da Marinha Grande.”

O Sr. Presidente indicou que o processo do prédio em Picassinos já foi julgado em Tribunal. O município mencionou que gostaria de ter acesso aos nomes das pessoas envolvidas e aos responsáveis.

5. Sr. Joaquim Lourenço (Associação de Promoção Social – Jardim dos Pequenininhos Vieira de Leiria) – Pretende falar sobre atividades do ensino Pré-Escolar e obras.

“Senhor Presidente da Câmara da Marinha Grande, Senhoras Vereadoras, Vereadores e munícipes.

Volto aqui na qualidade de Presidente da direção da Associação de Promoção Social. Estou aqui em falta ao meu trabalho porque os senhores ignoraram os

nossos contactos do dia 20 de agosto e 5 de setembro. A nossa IPSS, ano após ano, tem vindo a adaptar-se à mutação social que se verifica na nossa freguesia. Na nossa missão temos promovido a inclusão e a participação ativa de diferentes grupos sociais, acolhendo crianças, especialmente as de famílias com menor rendimentos. A mutação nos rendimentos das famílias tem um grande impacto na nossa situação financeira, pois queremos prestar o melhor serviço. A notória queda de rendimentos das famílias, visível nos cálculos de mensalidades que acabamos de fazer, causa transtorno a instituições como a nossa, nomeadamente na oferta de atividades.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Vereadores e munícipes, as famílias estão com menores rendimentos, mensalidades mais baixas e o financiamento público é desajustado perante a progressão nas carreiras do pessoal que connosco trabalha. As famílias não podem pagar atividades básicas como a natação, a música, a atividade física ou outras. Sabemos que o pré-escolar do ensino público tem atividade física e nós não estamos incluídos nesta oferta. Esqueceram-se de nós. Onde está o princípio da igualdade? Desde a nossa última intervenção acerca da regulamentação do estacionamento criado com apoio do município, após cedência do nosso terreno e do apelo que fizemos para que se encontre enquadramento legal para financiamento das aulas de natação, os Senhores optaram pelo voto de silêncio e não responderam a nenhum contacto nosso. Lamentavelmente, o Senhor Vereador desta vez nada disse. Antes da nossa última vinda aqui, prometeu ir ao Jardim dos Pequeninos e não apareceu. Desta vez, enviamos duas comunicações com testemunhos reais dos pais, que diariamente sentiam os constrangimentos em estacionar o seu carro no ato de entrega e recolha dos filhos. Ficou em silêncio. Também sabemos que foi questionado sobre este assunto e deu respostas como: "Aguardo a chegada dos Técnicos que foram de férias". Permita-me que lhe pergunte, já chegaram das férias? Vão lá quando? Nós somos gente de algo, de palavra, não estamos aqui para fazer perder o vosso tempo e acreditamos que a comunicação é um pilar fundamental na relação entre representantes políticos e a população que servem.

Os Senhores desempenham um papel crucial na defesa dos interesses da comunidade, mas para cumprir essa missão é essencial que estejam abertos ao diálogo e disponíveis para ouvir as nossas preocupações. Infelizmente, os Senhores, depois da nossa última vinda aqui, remeteram-se ao silêncio e não reagiram a nenhum dos nossos contactos por via eletrónica, certamente preocupados com outras obras ou ações de campanha. Os Senhores ficaram melindrados com a nossa intervenção? Pedimos alguma coisa que não nos possam dar? Garanto-lhes que as famílias das nossas crianças são pessoas de olhos bem abertos e na hora de votar vão lembrar-se que os Senhores ignoraram os nossos contactos sobre a regulamentação do parque de estacionamento e sobre o acesso gratuito às aulas de natação e nunca nos tiveram em conta nas ofertas regulares ao pré-escolar.

O município tem obrigação de responder a uma instituição que se dê um terreno para estacionamento, cuja finalidade era promover a fluidez do trânsito na rua e facilitar a entrega e recolha das crianças. Os Senhores estão em incumprimento,

não sendo capazes de regulamentar um estacionamento, um apelo iniciado por quem já não está entre nós. Os senhores sabem que a criação do estacionamento não foi para servir exclusivamente a vizinhança. As famílias das nossas crianças são pessoas esclarecidas e agradecidas a quem olha por elas e terão a oportunidade brevemente de lhes dizer que o vosso voto de silêncio sobre este assunto não foi a melhor estratégia.

Iniciamos um novo ano letivo com a Instituição na sua capacidade instalada esgotada. Aos pais vamos pedir que contribuam com 8€ para suportar as despesas das aulas de música e 22€ para que as crianças do pré-escolar possam frequentar as aulas de natação no equipamento que é público e com disponibilidade para receber as crianças. As aulas de desenvolvimento motor, educação física no ensino pré-escolar público vão ser gratuitas, suportando a Instituição as despesas com a contratação da docente. Nesta vossa oferta, ficamos como sempre de fora.

Permitam-me a pergunta: que atividades regulares, gratuitas tem o município para o pré-escolar? Se tem, contaram com as nossas três turmas? As nossas crianças não querem ser convidadas para festas avulso promovidas pelo município, onde o objetivo é ajudar a fazer número. Queremos que paguem as aulas de natação num equipamento que é de todos e que nos tenham em conta na distribuição das atividades em tempo letivo oferecidas ao ensino público.

Divulgo aqui dados que devem deixar este Executivo inquieto: 61 crianças matriculadas no pré-escolar e só 47 vão frequentar as aulas de natação. Estão interessadas em saber os motivos? Vão ter de pagar 22€ por frequentar uma vez por semana as piscinas que são de todos nós e que deveriam estar ao serviço das crianças, nomeadamente daquelas mais necessitadas. Isto não é incomodativo? Isto só causa interrogação à direção da nossa associação? Haverá neste concelho quem não aprove o acesso gratuito destas crianças do pré-escolar a aulas de natação para desenvolver competências básicas além deste executivo? Aos 22€ acresce o nosso seguro e o acompanhamento das nossas colaboradoras que terão de acompanhar os 47 e cuidar dos restantes que ficam na Instituição a pensar que os outros estão a nadar.

Acredito que não nos voltaremos a ver neste lugar. Os tempos que se avizinham serão de mudança, certamente. Registem este nosso desagrado. Não manifestaram vontade em proporcionar as aulas de natação às crianças da Associação de Promoção Social. Sobre este assunto conhecido de todos, ignoraram o parecer jurídico e remeteram-se ao voto de silêncio. Os senhores sabem que este assunto foi sempre tema entre nós e nunca se preocuparam com ele. E lamentavelmente as famílias vão ser honoradas com este encargo.

O município não tem falta de dinheiro. Anunciam-se grandes projetos e com piscinas. Vamos esperar pelas piscinas da Marinha Grande para que as crianças possam usar as piscinas de Vieira de Leiria gratuitamente em tempo ativo. Este ano vamos continuar a oferecer as aulas de desenvolvimento motor, suportando as despesas na totalidade. Este encargo deveria ser vosso, ignoraram as nossas três turmas de pré-escolar. A falta de enquadramento legal e a vossa falta de vontade ignoraram a quebra de rendimentos das famílias da nossa freguesia. Na vossa planificação de atividades regulares, como atividade física no pré-escolar, fomos

ignorados. Nós temos a obrigação de proteger as crianças e promover um estilo de vida ativo e saudável. Isto é da responsabilidade de todos, não é da responsabilidade das pessoas que generosamente se dedicam às instituições. Nós não ganhamos nada, não temos patrocínios. Abdicamos do que é nosso e das nossas famílias para defender as crianças da nossa Instituição.

Nos discursos próprios deste tempo, os senhores apregoam que este concelho é inclusivo e que fazem muito pelas instituições. Aquilo que vos parece muito é na realidade muito pouco. Sabem, Senhores Vereadores, o nosso concelho não é tão inclusivo como se apregoa. Os Senhores oferecem muito pouco em atividades regulares que promovam o desenvolvimento integral das crianças, nomeadamente em pré-escolar. E quando nós sugerimos uma como a natação, os senhores recusam-se a pagar. O mesmo acontece com as crianças com necessidades especiais, que não tendo resposta no concelho, vão para o concelho vizinho. E as famílias, a viver com dificuldades, são obrigadas a suportar as despesas do transporte. Dramas que vos passam ao lado. Dirão falta de enquadramento, nós dizemos falta de vontade. Gastam tempo em pomposas apresentações de candidaturas, onde se juntam como família, fazem vídeos como verdadeiros atores, muitas obras a decorrer, projetos a apresentar, rostos pendurados nas paredes e os Senhores ficam calados e quietos, sabendo que é inaceitável que as crianças do pré-escolar na nossa IPSS continuem a pagar para ter aulas de natação no equipamento que é público. E mais, não são tidas em conta na distribuição das atividades pagas pelo município à rede pública.

Nossa última intervenção, desafiamos Vossas Excelências enquanto entidades competentes para o fazer, a rever esta situação e a garantir que as nossas crianças em idade pré-escolar tenham acesso gratuito às aulas de natação. Dissemos que é um investimento no futuro das crianças e na segurança da comunidade. Dissemos que a igualdade de oportunidades é um pilar fundamental de uma sociedade justa e igual que todos queremos. Ficaram calados.

Permitam-me o agradecimento. Obrigado, Cidália Ferreira. Consigo tivemos uns tempos sem pagar natação e acesso a aulas de ginástica. Estarão na balada, como se diz no norte. Antes tenho a coragem de dar este passo simples mas crucial, para garantir que os direitos das nossas crianças são respeitados. Antes de me ir embora e não irei ficar para ouvir as vossas respostas, porque de enquadramento já ouvimos muito, gostaria de dizer que não nos estão a fazer nenhum favor. Antes de me ir embora, peço que na resposta que irão dar, não nos venham recordar os euros que gastaram em diversos apoios que nos concederam. Isto faz parte da nossa contabilidade, o recebido e o devolvido, como foi o famoso caso das trotinetes. Somos gente agradecida, mas não subjugada e não temos medo de afirmar que a igualdade de direitos não é um favor, é uma obrigação.

Vou terminar da mesma forma que terminei da última vez. Não vai ser a nadar porque não tive acesso a aulas de natação. Eu, como algumas crianças de freguesia de Vieira de Leiria, nascemos em famílias pobres. Nem existiam equipamentos públicos para desenvolver esta competência. Quando apareceu o equipamento público no meu concelho, já eu tinha dado umas braçadas num afluente do Douro.

Algumas das nossas crianças, para aprender a nadar, vão ter de o fazer gratuitamente na Foz do Rio Lis, quando este estiver despoluído.

Senhora Vereadora e Vereador da CDU, Senhores Vereadores do Partido Socialista, obrigado pela vossa solidariedade. Senhora Vereadora Ana Alves e Senhor Presidente Aurélio Ferreira e Senhor Vereador João Brito, um escritor vieirense diz que “Dividir o bem, sem olhar a quem é uma mensagem. Para que a amizade feita em liberdade não seja uma miragem”. Muito obrigado.”

Após o final da intervenção, o Sr. Presidente agradeceu pelo discurso político apresentado e comentou que esta associação nunca recebeu tanto apoio como neste mandato.

- 6. Sr.ª Leontina Pereira (Associação Crescer e Crer) –** Pretende falar sobre os assuntos pendentes, relativos à cooperação com o Município e sobre a Semana de Combate à Pobreza e Exclusão Social.

Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção por referir que não deveria estar nesta reunião de Câmara pois, enquanto dirigente associativa, deveria ter acesso a outros meios para discutir e analisar o trabalho concreto desta associação que representa.

Apesar de se estar a passar por um período de eleições e que alguns dos membros do atual Executivo não se vão voltar a candidatar, era importante o Executivo municipal considerar que estas associações e organizações da sociedade civil são um contributo, são instituições que fazem o bem para a comunidade, independentemente das áreas em que trabalham. Existem associações que se focam na área do associativismo, área desportiva, área cultural, área social, causas de defesa dos animais, área da ecologia, entre outros. Nem sempre sentem essa posição e essa visão por parte dos responsáveis do município. As coletividades são também grandes escolas de convivência democrática em que nas mesas de reuniões não sabem identificar quem é politicamente envolvido. Tem muito orgulho nas equipas que trabalham no movimento associativo da Marinha Grande, independentemente do partido político.

Quando esta associação Crescer e Crer teve eleições este ano, foi difícil encontrar pessoas para continuar esta causa, ou seja, o trabalho com as famílias com condições de maior vulnerabilidade a todos os níveis, não só do plano económico. Espera que após esta intervenção seja possível agendar uma reunião (apesar de estarem num período próximo das eleições) para discutirem estes aspetos concretos.

Referiu que, independentemente de quem está sentado neste órgão hoje, todos têm responsabilidades a outros níveis e isso faz parte do relacionamento democrático.

Ao longo dos anos, e não fala só deste Executivo, a atividade desta associação não tem sido compreendida. Lamenta esta situação, porque ao fim de tantos anos no terreno ainda não há uma clarificação daquilo que efetivamente fazem. Têm

competências, disponibilidade e vontade de fazer mais mas isso não tem sido reconhecido.

Ao longo deste último mandato, a associação Crescer e Crer teve apenas uma única vez direito a apoio financeiro e vem agora questionar sobre a resposta em relação ao apoio financeiro de 2025.

Estiveram presentes no período de audiência prévia, no qual participaram, esclareceram todos os aspetos e verificou-se que os documentos que tinham enviado digitalmente através da plataforma não tinham sido vistos por quem de direito, ou seja, tinham sido ignorados e por essa razão foram chamados porque, supostamente, não tinham entregado a documentação. Enviaram um e-mail no dia 30 de junho e alguns em agosto, aos quais não obtiveram resposta. É do seu conhecimento que muitos dos membros não vão estar sentados nesta mesa novamente, mas a Sr.ª Vereadora Ana Alves e a Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho têm motivação para continuar no poder democrático, uma vez que são candidatas à Assembleia Municipal.

Esta associação tem tantas valências inseridas, mas é ainda muitas vezes confundida com o facto de apenas existir um CAFAP (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental). O CAFAP é uma resposta social apoiada pela Segurança Social, mas a associação não é apenas isto. Há funcionários da Câmara Municipal que ao longo do tempo tiveram consultas gratuitas de psicologia na associação e que participaram em grupos de capacitação parental. Como é que continuam a ser excluídos dos apoios sociais? É inadmissível porque o apoio que recebem é para a equipa do CAFAP e para tudo o resto que fazem nunca tiveram o apoio da Câmara Municipal. Portanto, todas as atividades extra não têm qualquer financiamento público. Querem esclarecer de uma vez por todas esta situação, até porque está a decorrer o período de candidaturas para os apoios de 2026 e não quem continuar a ter o trabalho de apresentar uma candidatura para depois serem constantemente excluídos. Espera que haja oportunidade em tempo útil porque as candidaturas são até ao dia 30 de setembro e deseja saber se vale a pena a associação Crescer e Crer apresentar uma candidatura aos apoios sociais. As candidaturas que têm apresentado nos outros anos são baseadas em propostas para o espaço de famílias (como consultas de psicologia clínica, grupos terapêuticos para jovens, mediação familiar, capacitação parental, comemorações do Dia da Família e ações de sensibilização) e nunca para o CAFAP.

O seminário realizado por esta associação e em que o Sr. Presidente esteve presente iria ser realizado com aproximadamente 100 ou 120 pessoas, mas acabou por ter mais de 140 pessoas. O Sr. Presidente teve a oportunidade de ouvir algumas das intervenções e, no entanto, nem para essa iniciativa concreta tiveram qualquer apoio. Na promoção desta iniciativa indicaram que iam ter o apoio da Câmara Municipal, mas tal nunca aconteceu. Assim, é muito importante agendar uma reunião para esclarecer todas estas situações.

Terminadas as intervenções, o Sr. Vereador João Brito respondeu o seguinte:

- **Sr. Rui Menino** – É verdade que a rua referenciada ainda não foi requalificada mas está planeada no cronograma de trabalhos. Compreende esta necessidade e elencou as próximas ruas que vão sofrer intervenção e que estão descritas no pacote de repavimentação e requalificação de ruas. A rua que o munícipe indicou não está neste grupo, mas estará para o próximo. É verdade também que há muitos anos atrás a Câmara Municipal quis requalificar aquela rua, mas tinham a informação do Sr. Rui Menino a dizer que aquela rua era de domínio privado e então nada foi feito. Após esclarecer esta situação com os Técnicos, chegaram à conclusão de que esta rua é pública e é possível requalificá-la.
O Sr. Vereador passou a elencar as próximas ruas que irão ser requalificadas e que cuja obra já está adjudicada.
- **Sr. Joaquim Lourenço** – Esclareceu que todos os espaços de escolas e de jardins de infância não têm lugares de estacionamento privados para lugares destinados à entrega e recolha das crianças. É verdade que os Técnicos estavam em período de férias, assim como o Sr. Vereador António Fragoso, que gostaria que estivesse presente. Apesar disso continuam a trabalhar em gabinete e não vale a pena ir ao terreno sem ter tudo preparado e para que seja possível dar uma resposta concreta. Passou a indicar a análise dos serviços técnicos: *“A Associação de Promoção Social da Vieira, Jardim dos Pequeninos, solicita a colocação de sinalização tempo limitado no estacionamento da Rua de Serraria para entrega das crianças nesta instituição. Sobre o assunto, importa informar que na vila da Vieira existem quatro escolas públicas cujo espaço é gerido pela Câmara Municipal da Marinha Grande. O Jardim de Infância da Fonte Santa na Travessa da Fonte Santa, EB1 António Vitorino, na Travessa das Escolas e EB2/3 Padre Franklin, Rua José Moreira e a Escola Secundária José Loureiro Botas, na Rua António Luís Pereira Coutinho. Nenhuma destas escolas tem estacionamento reservado para recolha alargada de passageiros ou estacionamento limitado no tempo. A Escola EB1 António Vitorino não tem acesso a veículos em geral. Apenas os transportes escolares podem chegar até à escola, pois a Travessa das escolas está sinalizada com sinal trânsito proibido com exceção de moradores e transportes escolares. A instituição escolar Jardim dos Pequeninos está localizada na Rua da Serraria, junto à entrada existem para esta escola seis lugares de estacionamento com sinalização vertical, painel adicional com inscrição Dias úteis das 7 às 20 mais de 15 minutos. Ou seja, existem seis lugares reservados a descarga e a carga das crianças. Ou seja, isto já são lugares alocados à instituição para este efeito. Depois, recentemente, no âmbito da empreitada, requalificação da Rua da Serraria e Rua Adelino Gouveia Pedrosa na Vieira, houve cedências de terreno, é verdade, privado desta instituição para o espaço público. Contudo, do acordo de cedência não existe nenhuma condicionante ou premissa relativamente ao uso do espaço cedido.”* Portanto, é para espaço público e a Câmara Municipal é que o gere. Tem também de fazer o equilíbrio da equidade e dizer que ficam alguns espaços disponíveis, porque entendem que esta rua tem muita afluência de trânsito e a estrada é estreita, mas também têm que respeitar tudo o que é o público em geral. *“Também no âmbito desta empreitada e como consequência destas cedências foram executados passeio e estacionamento com dois lugares reservados a pessoas com*

mobilidade condicionada e sete lugares para uso geral sem limitações.” Ou seja, em termos de apreciação de gabinete, têm a situação bem solucionada. “Pelos factos expostos e tendo também em atenção o espaço público, deve estar ao serviço de todos em geral e não reservado a uso privado ou uso restrito destes serviços. São de opinião que não se deve limitar mais lugares de estacionamento para a recolha e largada de crianças nesta instituição ou limitar o tempo de estacionamento neste local.”

Acrescentou ainda a seguinte frase: *“Dividir a todos sem olhar a quem, é o que demonstra igualdade plena e equidade inteligente”.*

- **Sr.ª Leontina Pereira** – É do seu conhecimento que existem alguns constrangimentos devido a situações que não são candidátaveis. Sugeriu agendar uma reunião o mais rapidamente possível para que sejam esclarecidas. Encontram-se disponíveis para dialogar e resolver. Os serviços irão contactá-la.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves respondeu o seguinte:

- Cumprimentou todos os elementos do Executivo e o público presente. Deu ainda as boas-vindas ao Sr. Vereador Pedro Brito, pela sua primeira vez em reunião de Câmara.
- **Sr.ª Cátia Vanessa** – A munícipe tem um contrato de arrendamento e neste órgão já aprovaram o pagamento da caução que a Senhora necessitou para a renda. Tem membros da família que se encontram a viver em habitação social, mas que por opção entende não a integrar no agregado. A munícipe beneficia de vários apoios e prestações sociais, é um processo acompanhado pelos serviços da Câmara Municipal e encontra-se enquadrado do ponto de vista financeiro.
- **Sr. Josué Inês** – Relativamente ao processo do prédio em Picassinos, o Executivo que liderava na altura era composto pelo Presidente Álvaro Órfão e pelos Vereadores Armando Constâncio, João Paulo Pedrosa e Teresa Coelho. Houve uma sentença do Tribunal relativamente ao prédio e o que existe é um processo de licenciamento que tinha determinadas violações e, por isso, determina a Câmara Municipal reparar a situação e executar a sentença. O munícipe referiu que gostaria de saber em concreto quem foram os Técnicos, quem foi o gestor do processo e quem foram os envolvidos. A Sr.ª Vereadora indicou que o munícipe deve apresentar um requerimento e solicitar todas essas informações relativas a este processo.
- **Sr. Joaquim Lourenço** – Para além do cariz político da intervenção, é importante compreender que o município não vai seguir um parecer jurídico elaborado pelo próprio Presidente da Assembleia Geral da Instituição. O pedido foi encaminhado para parecer jurídico e quando tiver dará resposta a essa situação. Quanto à interrogação que fez sobre o suposto incómodo com esta situação, ou seja, se era a única instituição incomodada sobre isto, a verdade é que pelo menos até ao momento, é a única instituição incomodada sobre isso, porque todas as outras instituições sabem que recebem financiamento e é com esse apoio que tem que prestar toda a atividade necessária ao jardim de infância. Não há obrigação nenhuma do município em compartilhar atividades e dinâmicas dentro do jardim

de infância. Os pais também sabem que se quiserem ter o projeto educativo da escola e tiverem acesso a tudo o que é gratuito em contexto escolar, a resposta é objetivamente que as crianças do pré-escolar no ensino público têm acesso a uma série de respostas promovidas no âmbito das obrigações municipais. O jardim de infância público oferece refeições escolares gratuitas, oferece AAAF's e CAF's com uma ligeira comparticipação que os pais têm que fazer no âmbito do normativo próprio, têm atividades físicas para o pré-escolar, têm professores que desde o ano passado em regime de permanência dão componente letiva de brincar e jogar que integra a educação física e também a fruta escolar. Portanto, há muitas iniciativas que não são apenas a natação, que parece ser o ponto fulcral da instituição, que são fornecidas pelo serviço público para as escolas públicas, porque efetivamente as competências do município são com as escolas públicas, o que não significa que no âmbito de uma série de atividades não as possam integrar tanto ao nível de dinâmicas do Dia da Criança, de atividades culturais, etc. Convidam todas as instituições que têm área de ensino, porque são iniciativas alargadas no âmbito dos projetos que estão a prestar. Ficou com dúvidas se de facto o Jardim dos Pequeninos não quer mais ser convidado para atividade nenhuma, mas a Câmara Municipal vai continuar a convidar e a Instituição decide se quer continuar a participar nas atividades.

Relativamente à questão das necessidades educativas especiais, todas as crianças que requereram apoio das escolas do concelho para usufruírem de unidades de ensino especializado e crianças que têm necessidades específicas, foram acolhidas e têm direito a transporte escolar no âmbito da educação inclusiva. Portanto, desconhece qualquer situação em que uma criança não tenha tido apoio neste âmbito.

- **Sr.ª Leontina Pereira** – Apesar de não o ter referido na sua intervenção, no âmbito do Congresso, a única coisa que foi solicitada à Sr.ª Vereadora na sua área foi apoio ao nível da logística e os serviços responderam ao seu pedido, mas talvez a munícipe se estaria a referir a apoio económico.

Sobre o orçamento do ano passado, e tal como acontece noutras Instituições Particulares de Solidariedade Social, aquilo que tem que ser muito claro e inequívoco é que a natureza das atividades não é exatamente a mesma daquela que é comparticipada por via do CAFAP. Portanto, tem que afetar os custos à natureza da atividade. Valerá a pena a associação Crescer e Crer instruir a candidatura de uma forma conveniente para que ela corresponda ao apoio, porque de facto o CAFAP é um serviço fundamental para o concelho e também para a intervenção que é feita no âmbito da assessoria aos Tribunais de Menores para a região.

Sobre a Semana do Combate à Pobreza e Exclusão Social, que decorre entre 1 a 26 de outubro, a equipa está a preparar ainda uma proposta de trabalho que vai discutir, mas foca-se numa iniciativa que tem que ver com a conferência, o combate à pobreza e exclusão social, porque vai ser uma iniciativa intermunicipal que vai realizar-se no dia 23 na escola Monsenhor de Galamba de Oliveira. A campanha solidária “Tempo d’Amar”, é a 12ª campanha que vai realizar-se e, portanto, é extensível aos concelhos. Está previsto o lançamento do projeto “VoC(Z)ês que

Migram” e a apresentação do teatro “Todos Somos Um” pelo Agrupamento de Vieira de Leiria que ainda aguarda confirmação, para além de iniciativas que vão ser depois dinamizadas com as instituições.

A munícipe comentou uma situação relacionada com o programa relacionado com a EAPN e a não adesão da Câmara Municipal e a Sr.^a Vereadora informou que iria verificar esta questão porque não é a informação que tem.

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:

- **Sr. João Couteiro** – Indicou que ficou muito surpreendido com a intervenção do munícipe porque no dia 04/07/2025 fizeram uma reunião em que esteve presente o Sr. Presidente, o Sr. João Couteiro e um representante da empresa Magnifico Ventures.

Passou a ler a ata da referida reunião: *“Presidente Aurélio Ferreira afirmou que já tinha sido acordado que a dívida existente relativamente ao ano passado, no respeito aos nadadores-salvadores, seria pago após o Senhor João Couteiro disponibilizar a documentação em falta à Magnifico Ventures. O Senhor Marco Guarda, em representação da empresa Magnifico Ventures, referiu que este ano se precaveu e que a época balnear está a correr bem, mas de forma diferente, comparada com a época balnear no ano passado. Disse ainda que o Senhor João Couteiro ficou de passar o recibo de serviço prestado e IVA incluído. O Senhor João Couteiro comprometeu-se a passar o recibo, a fotocópia dos cartões de cidadão e cartão de nadador-salvador de cada elemento presente no ano passado. O relacionamento entre o Senhor Marco Guarda e o Senhor João Couteiro é pacífico e colaborante. O Presidente Aurélio referiu que foi falado nessa reunião e ficou plasmado em ata enaltecendo o trabalho realizado. O Senhor João Couteiro ficou de enviar no dia de hoje, portanto estamos a falar 4/07, os elementos em falta já anteriormente referidos para ser ressarcido do valor em dívida. O Senhor Marco Guarda não dispõe a reunião do valor exato da dívida e após receber os documentos acima referidos procederá ao seu pagamento durante esta época balnear conforme foi combinado. O Senhor João Couteiro referiu que concorda com o acordado nesta reunião. O Presidente agradeceu a presença de todos.”*

O Sr. Presidente indicou que não voltou a falar sobre esta questão pois a ata está clara sobre o que ficou acordado. Perguntou ao munícipe se entregou os documentos à empresa e ele respondeu que sim. Questionou ainda se a empresa pagou o valor e o munícipe respondeu que não. Após estas respostas, o Sr. Presidente referiu que não teve acesso a essa informação anteriormente, que tinha ficado acordado o que foi escrito em ata e que o relacionamento entre ambas as partes era pacífico e colaborante. Por essa razão, o Sr. Presidente achou que esta situação estava resolvida. O munícipe interveio dizendo que o Presidente não esperou até observar que o assunto estava realmente finalizado, pois a empresa empurra este assunto para a Câmara Municipal e a Câmara empurra para a empresa. O Sr. Presidente mencionou que a última vez que falou com o Sr. João Couteiro foi na reunião referida e, após isso, não houve mais nenhum contacto.

Visto que este assunto não se encontra resolvido, sugeriu agendar uma nova reunião para dialogarem e para compreender porque é que o que foi acordado não foi cumprido. O Sr. Vereador António Fragoso questionou o porquê de o concessionário não pagar este valor aos nadadores-salvadores. O município respondeu que se não havia concessão no período inicial, a responsabilidade é do município. O Sr. Presidente sugeriu que se realizasse uma reunião para ser possível esclarecer todas estas questões.

- Nesta altura, a Sr.^a Vereadora Ana Alves acrescentou que, em relação à candidatura da associação Crescer e Crer, a informação que os serviços transmitiram é que a candidatura de 2024 não foi considerada por deficiências no processo. Confirmou ainda que a programação prevista se encontra junto a EAPN e que a equipa na reunião de 5 de agosto não participou porque o Técnico que estava designado não pôde estar presente, mas tem estado em articulação direta com a EAPN e as atividades constam do programa.
- **Sr. Josué Inês** – O primeiro processo 317/18 teve alguns desenvolvimentos, nomeadamente a arquitetura de aprovação. Depois disso, em 17 de outubro de 2023, o Sr. Josué solicitou a prorrogação do prazo para entrega das especialidades que foi aceite. Depois, em março de 2024, solicitou outra prorrogação por estar a aguardar a revisão do PDM. Neste ano apresentou os projetos da especialidade que estão em processo para análise. Este processo, apesar de ser de 2018 tem alguns desenvolvimentos e está a ser objeto de análise.

Sobre o processo 423/20, que está em nome de José Orlando Cerejo de Almeida, é um processo de licenciamento de construção. No final do ano passado houve um pedido de aditamento com uma retificação do despacho da parcela. No dia 11 de abril de 2025, o Sr. Josué apresentou uma exposição sobre o destaque para solicitar a sua aprovação e no dia 4 de setembro apresentou um aditamento conjunção de peças retificadas, o qual se encontra em análise.

Em relação ao processo 22/25 também no nome do Sr. José Orlando Cerejo de Almeida, no dia 12 de fevereiro foi solicitada a prorrogação para resposta ao ofício, que tem sido aceite. Em março foi entregue um aditamento, assim como em maio. No dia 20 de maio a informação foi apreciada e foi notificado em sede de audiência prévia em junho. No dia 2 de setembro, o Sr. Josué apresenta um novo aditamento e conjunção de peças retificadas e este processo encontra-se em análise. Estes processos são longos, mas têm decorrido alguns procedimentos.

Sobre o documento falso que o Sr. Josué referiu na sua intervenção, gostaria de lhe pedir que clarificasse e que entregasse esse comprovativo.

- **Sr. Joaquim Lourenço** – As associações são entendidas como o coração das comunidades e devem ser espaços de união e não de divisão. Este Presidente eleito, para gerir uma associação tão abrangente como os Jardins dos Pequenininhos, que provavelmente tem sensibilidades políticas distintas, é lamentável que venha apresentar uma intervenção deste tipo, a qual não é relevante para resolver o processo. Ao longo destes 4 anos de mandato trabalharam para encontrar soluções. Mostraram que é possível investir como nunca se fez, planejar o futuro e cuidar das pessoas. A política que defendem é a resolução e encontrar soluções para os marinhenses, para os moitenses e para os vieirenses.

Ouviru, por diversas vezes, o Sr. Presidente do Jardim dos Pequeninos dizer que nunca tinha sido tão apoiado na história desta Instituição como neste Executivo.

- **Sr.ª Leontina Pereira** – Tem muita consideração por esta associação e esteve presente com muito gosto no evento. É uma Instituição muito credível e que tem uma dimensão que vai muito além do CAFAP. O facto de a população associar o CAFAP à associação Crescer e Crer é uma coisa boa, na medida em que é tão importante e relevante para a sociedade.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir.

O Sr. Vereador Orlando Jóia cumprimentou todos os que acompanham esta reunião e considerando que enviou a intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Felicitar a Iberomoldes pelo ser 50º aniversário.

Dar os parabéns a todos os membros deste grupo que tanto tem honrado e prestigiado o concelho da Marinha Grande, com um abraço muito especial a todos os trabalhadores do grupo Iberomoldes que com a sua dedicação permitiram que este Grupo seja bem-sucedido a nível internacional.

Felicitar o Futebol Clube "Os Belenenses", da Amieirinha, pelo seu 60.º aniversário e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Marinha Grande pelo seu 9.º aniversário, que se assinala hoje.

Deixar uma nota de grande destaque para a brilhante participação que o jovem marinhense Manuel Piteira teve nos campeonatos do mundo de patinagem em velocidade que decorreram na China. É um dos melhores do mundo nas diversas vertentes de pista e estrada onde representou a seleção nacional.

É caso para nos interrogarmos como seria se este e todos os outros praticantes da modalidade na Marinha Grande tivessem o prometido patinódromo que venceu o orçamento participativo de 2017 e que o executivo anterior do PS teve 4 anos para fazer e não fez e o atual +MPM também não executou.

Um dos assuntos que ao longo do período do atual executivo camarário que mais alarme e preocupação causou, foi a decisão judicial de mandar demolir um prédio em Picassinos, na rua 10 de junho. Estamos em condições de garantir que isso não vai acontecer?

Não sendo eu, de todo, especialista em jardinagem. Parece-me que o relvado da rotunda do vidreiro está empestado com ervas daninhas.

O parque infantil do parque da cerca está a necessitar de intervenção, nomeadamente nos baloiços, com madeira degradada e parafusos a ameaçarem partir.

Munícipe Alexandre Franco reclamou no Facebook pelos horários da linha 1 e 2 da TUMG, que, segundo diz, prejudica gravemente as crianças e adolescentes do Pilado e que frequentam a escola Pinhal do Rei, ao não haver interligação por 2 minutos na capela da Garcia das duas linhas.

O problema já terá sido apresentado à TUMG, diz o munícipe.

Em 3 horários da manhã os alunos perdem sempre a ligação por 2 minutos!

Hoje já aqui ouvimos falar de associativismo e das mais várias benfeitorias que o movimento associativo faz para a nossa comunidade.

Quero deixar aqui, só um exemplo:

Na próxima quarta-feira irá decorrer mais um encontro de saúde na SIR 1º de Maio, em Picassin, de forma GRATUITA! Com avaliação dos níveis de glicemia, IMC, colesterol total, tensão arterial e eletrocardiograma.

É quarta-feira, das 15h às 18h, na sede da SIR 1ºMAIO numa colaboração com uma Farmácia da cidade, a Farmácia Guardiano!

Fica a sugestão...

Estamos a atravessar um período de campanha eleitoral para as eleições de 12 de outubro. Altura em que quem se propõe à nobre missão de servir a comunidade, apresenta as suas propostas para mais um quadro de quatro anos.

A este propósito quero partilhar uma reflexão:

Vivemos tempos onde o populismo, na sua pior facanha, galopou e está a conquistar pessoas provenientes dos mais variados quadrantes políticos, sociais, religiosos... de praticamente todas as áreas. Onde há um cidadão descontente, há um potencial alvo da conquista dos que cavalgam, precisamente nesse descontentamento, para atingir o poder, muitas vezes com interesses obscuros nas suas motivações.

Esse descontentamento do povo acontece principalmente com a classe política, que nós aqui também representamos.

Uma classe de homens e mulheres que ao longo dos anos se propuseram a fazer e foram sendo alvo do voto de confiança do povo e, grosso modo, cada vez menos se foi fazendo o que se prometia fazer. Foi-se faltando com a palavra com muita frequência. E o povo, que não é burro. É paciente, é verdade, foi-o durante décadas, mas não se caia na simples análise de subestimar a inteligência, de quem caiu nas malhas do populismo. São pessoas descontentes com quem lhes mente com todos os dentes que tem na boca, curiosamente acreditando em muitas mentiras usadas para cativar ainda mais a sua atenção, formando uma espécie de seitas, onde há muito pouco espaço para a autocrítica, pois agem acima de tudo com base nas emoções humanas primárias (apelando-se ao espírito de sobrevivência) e muito pouco na racionalidade. Ora, quando aparece alguém que se apelida como "fora do sistema", rapidamente acolhe a atenção e simpatia dos eleitores descontentes e enganados e o resto, a História mostra as consequências e, mais uma vez, um povo que não conhece a história, tende a repeti-la.

Deixo o apelo para que todos os que se propõem a exercer cargos públicos autárquicos nos próximos quatro anos, que o façam como deve ser encarado: como serviço público, para servir

a comunidade e não, servir-se da comunidade para agendas pessoais ou satisfação de egos. Esqueçam isso! Por muito que qualquer um se ache importante porque é deputado, vereador ou presidente de Câmara ou de junta, essa "importância" é, a meu ver, igual à de todos os outros membros da sociedade marinhense em geral, e trabalhadores da Câmara ou das juntas, em particular. Cada um com o seu papel vital nesta máquina complexa que se chama sociedade. Ninguém é mais que ninguém.

Nós valemos pelas pessoas que somos e não pelas funções que desempenhamos ou se temos um doutor, engenheiro, arquiteto ou Major general atrás do nome...

*O que distingue o Homem de outros animais é a PALAVRA.
E PALAVRA dada, tem que ser PLAVRA honrada.*

Que ninguém prometa o que sabe que não pode cumprir. Não minta, muitas vezes deliberadamente, para conquistar o poder. A mentira tem perna curta e todos nós, se pararmos para pensar, sabemos bem disso.

Aos cidadãos que abraçam as candidaturas para estas autárquicas deixo um apelo. Deixem-se de promessas vãs, de propaganda bacoca e parola, de cartazes sorridentes, em que até parece que estão a gozar com a cara dos munícipes, A situação não é para sorrisinhos, a situação é para meter mãos à obra e fazer, fazer, fazer. A Marinha Grande tem tanta coisa para fazer. Tem um potencial medonho, desde logo o potencial humano de um povo trabalhador e muito competente, que merece ser tratado com dignidade e que se cumpra o que se lhe promete.

Como o nosso candidato a presidente da Câmara Municipal, Sérgio Silva, disse recentemente num debate televisivo, o Estado central tem uma dívida muito grande para com a Marinha Grande. E essa é uma grande verdade.

Há décadas que este concelho dá muito mais ao país e ao Estado central do que este nos devolve.

Que os eleitos sejam exigentes e não submissos perante os que continuam a achar que o país é Lisboa e o resto é paisagem.

O concelho da Marinha Grande tem, de facto, excelentes paisagens, mas o nosso povo, até pelo que já deu ao país na luta contra a opressão fascista e na defesa dos direitos de quem trabalha, merece ter representantes que os defendam até à exaustão, sempre de cabeça bem erguida e olhos nos olhos, sem ser subserviente aos que se julgam donos disto tudo.

Se, a seu tempo, os autarcas deste concelho tivessem sido exigentes e batessem o pé aos que se julgam donos disto tudo, exigindo o que era necessário fazer, talvez tivéssemos evitado trágicos acontecimentos, que ainda nos fazem chorar lágrimas de sangue e que fizeram a nossa paisagem ser muito menos bela do que já foi.

Esta semana termina a minha passagem pela vida política ativa, que durou mais de oito anos. Fui pautando a minha maneira de estar conforme o papel que fui desempenhando e os ensinamentos que fui tendo, porque a vida só faz sentido se formos aprendendo, evoluindo e sendo melhores a cada dia que passa, por cada experiência vivida.

Neste momento, porque tenho vindo a exercer a tarefa de vereador sem pelouros (em regime de substituição), tenho tentado ser vereador de todos os marinhenses e, mesmo nas minhas tomadas de posição públicas, optei por ser vereador para todos e não só para quem nos elegeu.

A partir do dia 12 de outubro irei continuar atento à minha terra, onde nasci e vivi. Eu não resido na Marinha Grande, mas a Marinha Grande reside em mim e assim será até ao meu último suspiro.

É o mínimo que posso fazer pela terra que acolheu a minha família, uma família de migrantes que para aqui veio à procura de trabalho... e encontrou. Pois trabalho é o que não falta na Marinha Grande. A começar pelo trabalho que se promete fazer nos órgãos autárquicos e depois não se executa.”

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Relativamente à intervenção do Sr. Rui Menino, a interpretação que fez desta intervenção não foi no mesmo sentido do Sr. Vereador João Brito. O Sr. Vereador quis transmitir a ideia de que o munícipe veio a reunião de Câmara para insistir no seu pedido quando, na sua visão, o que o munícipe se veio queixar foi da falta de resposta por parte do Sr. Vereador. Foram as sucessivas promessas do Sr. Vereador de que ia fazer e não fez.
- Sabe que a Câmara Municipal adquiriu um terreno para fazer o centro de saúde de Vieira de Leiria e passado dois dias foi colocado um cartaz do +MPM a dizer “Aqui vai nascer um centro de saúde.”. Se for como o cartaz colocado nas últimas eleições autárquicas relativo à Piscinas Oceânicas de São Pedro de Moel, os Vieirenses não deveriam ficar descansados com o teor do cartaz do centro de saúde. São promessas que não são cumpridas.
- Em relação à intervenção da Sr.ª Cátia Vanessa, já não é a primeira vez que a munícipe vem a reunião de Câmara expor as suas necessidades em relação a habitação social. Ficou surpreendida com a resposta da Sr.ª Vereadora Ana Alves pois compreendeu que a munícipe não tem uma casa porque não quer, até porque tem familiares disponíveis para a acolher. Gostaria de compreender melhor este processo. A Sr.ª Vereadora Ana Alves passou a explicar, dizendo que a munícipe tem familiares que residem numa casa que lhes foi atribuída, mas que entendem não a acolher. Independentemente dessa circunstância, a munícipe está acolhida numa habitação que arrendou com o apoio do município. A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho gostaria de se inteirar da situação desta munícipe, a título mais privado. Gostaria ainda que fosse transmitido publicamente o número de pessoas que estão inscritas nas listas para obtenção de habitação social e quantos espaços estão devolutos a aguardar obras ou por qualquer outro motivo.
- Sobre a questão dos nadadores-salvadores, lamenta que esta situação se continue a arrastar. É realmente necessária uma intervenção profunda da Câmara Municipal e parabenizou os nadadores-salvadores e toda a equipa pelo trabalho prestado.

- Relativamente à intervenção do Sr. Josué, lamenta que tenha tido a necessidade de vir novamente a reunião de Câmara para tentar resolver os seus problemas. As suas expressões lembraram-lhe as expressões utilizadas pelo Sr. Presidente enquanto era Vereador da oposição, em relação à necessidade de resposta aos munícipes.
- Em relação à intervenção do Sr. Presidente do Jardim dos Pequeninos, acha lamentável a postura deste Executivo perante esta intervenção, pois é uma associação que presta verdadeiro serviço público. É lamentável que de tudo aquilo que o Presidente Joaquim Lourenço falou, o Sr. Presidente e a Sr.ª Vereadora Ana Alves só se focaram no facto de ser uma intervenção política e de campanha partidária. Não concorda, pois as questões colocadas foram muito concretas e ficou a saber que existe uma mudança de posição por parte da Câmara Municipal. Relativamente à frequência da Piscina, sendo que a CDU apresentou até uma proposta de deliberação utilizando algumas ideias que estavam presentes no parecer fornecido pelo Jardim dos Pequeninos, a Sr.ª Vereadora Ana Alves tinha informado que no dia 03/08/2025 solicitou aos serviços que apreciassem essa proposta e, até hoje, não obtiveram qualquer resposta.
- Sobre a intervenção da Presidente da associação Crescer e Crer, aquilo que veio expor foi o mesmo que os vários elementos da CDU têm vindo a falar também. Sempre disseram que os as coletividades, as associações, os clubes nas diversas áreas devem ser encarados como parceiros da autarquia e alguém que presta verdadeiro serviço público. O facto de os voluntários sentirem esta falta de apoio por parte da Câmara Municipal faz com que desmotivem as pessoas. É importante que não se confunda a associação Crescer e Crer com o CAFAP. Seria importante que não se focassem apenas nos pareceres técnicos porque, neste mandato, aquilo que mais se observou foi a falta de orientação política e de estratégia.
- Questionou ainda ao Sr. Vereador João Brito se a questão colocada pelo SOM já foi resolvida, relativamente à introdução da equipa federada na plataforma.
- Gostaria também de saber que projeto está pensado para o espaço adquirido no mandato anterior composto pelas instalações da Moraes e Matias. Este mandato já dura há quatro anos e ainda não obteve qualquer novidade relacionada com este espaço que se situa no centro da cidade.
- Referiu um e-mail enviado pelo munícipe João Marques sobre o colégio LIS e a obra que se encontra a realizar. Simultaneamente, nesse e-mail, o munícipe faz um alerta para a vegetação que cresce na Quinta das Nespereiras e para o lixo que lá se encontra.
- Questionou qual foi o custo efetivo do boletim de propaganda do +MPM.
- Abordou um e-mail recebido do Sr. Sandro Guerra sobre o problema dos cães vadios, pois já teve vários problemas devido a esta questão. Ainda não obteve resposta.
- O e-mail da munícipe Rafaela Lopes, a qual tem alertado várias vezes a Câmara Municipal sobre a necessidade do corte das ervas e que também é da responsabilidade da Junta de Freguesia. É importante que haja uma colaboração entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.
- O munícipe André Marques, que é Encarregado de Educação de um aluno do primeiro ciclo da escola da Várzea, queixa-se da falta de condições.

- Obras no ginásio Be-Fit – Como não tinha acesso à posição dos donos do ginásio, a Sr.ª Vereadora decidiu visitar o espaço. Gostaria de saber o ponto de situação desta problemática porque os proprietários do espaço garantiram que não tinham aberto nenhuma janela, ou seja, todas as janelas atuais já existiam antigamente. A única coisa que eles fizeram, dizem eles, foi retirar o tijolo de vidro que estava colocado, que estava velho e sujo, para colocarem vidro fosco, o qual não permite a visão. Assumiram o estrago provocado no telhado do Sport Operário Marinhense e que de imediato se disponibilizaram, de acordo com o que disseram em reunião. É importante esclarecer esta questão.
- Os munícipes solicitaram lombas redutoras de velocidade junto ao Clube da Moita, porque indicaram que os veículos que vêm da escola primária transitam em excesso de velocidade e é perigoso.
- Mencionou ainda que existem vários candeeiros com luzes fundidas em São Pedro de Moel.
- Questionou se já procederam à limpeza das ciclovias, na sequência do acidente que uma munícipe teve e gostaria de saber se já há algum procedimento aberto para a limpeza da ciclovie e ao corte da vegetação.
- Abordou ainda o início do ano letivo, sendo que recebeu uma mensagem de um dos pais a dizer que a escola ligou aos pais (que trabalham por turnos) para irem buscar a criança porque não há AAAP's.

O Sr. Vereador António Fragoso cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

- Agradeceu ao Sr. Vereador Orlando Jónia pelo trabalho que desenvolveu durante o tempo em que foi Vereador.
- Agradeceu também ao Sr. Vereador Pedro Brito, por ser a sua primeira vez em reunião de Câmara em substituição à Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó.
- Relativamente às obras do ginásio Be-Fit, tinha lido que tinha sido feita uma queixa ao Ministério Público.
- Sr. Rui Menino – O munícipe, na sua intervenção, elencou várias datas em que teve reuniões e pedidos feitos na Câmara Municipal e, pelos vistos, só agora é que o Sr. Vereador o informa que está no planeamento da segunda fase.
- Sr. João Coutinho – É lamentável que os nadadores-salvadores ainda não tenham recebido o valor referente ao ano de 2024. O Sr. Presidente fez bem em realizar uma reunião e redigir uma ata. Nesta reunião chegaram a acordo e está escrito o seguinte: *"O senhor Marco Guarda, não dispondo na reunião de informação exata dos valores em dívida, confia que o valor exato em questão está correto."* Ou seja, na altura, o Sr. Marco Guarda confiava e depois deixou de confiar. É alegado que uma parte compete pagar à Câmara e outra parte compete ao concessionário. Já discutiram várias vezes esta situação e indicou que já tinha solicitado ao Sr. Presidente o contrato e a data de assinatura, mas que ainda não obteve resposta. É importante porque até esse contrato estar em vigor não compete ao concessionário assegurar o pagamento aos nadadores-salvadores, mas sim à Câmara Municipal. É muito importante resolver esta situação ao agendar uma nova reunião.

- Sr. Josué Inês – O munícipe falou sobre os três processos e sobre a questão do Prédio de Picassinos. Os seus três processos já foram esclarecidos e sobre o último assunto o munícipe irá entregar o seu pedido por escrito.
- Associação de Promoção Social (Jardim dos Pequenininhos) – Pensa que muitas das decisões que são tomadas não são transmitidas a esta associação, nem recebem qualquer resposta. Foi indicado que 47 crianças frequentam as aulas de natação e 14 crianças não frequentam por impossibilidade económica das famílias. Este apoio social seria muito importante. Relativamente à questão do estacionamento, a decisão já foi tomada, mas ainda não foi transmitida. Sugeriu que o Sr. Vereador João Brito se deslocasse ao local, analisasse a situação e observar como pode melhorar.
- Abordou uma situação de uma criança com alguns problemas que reside no concelho da Marinha Grande, a qual, por não ter vaga no concelho em nenhuma instituição, tem de se deslocar até uma instituição no município de Leiria e não lhe é fornecido qualquer tipo de transporte pois tem sido o pai a levá-la todos os dias. É importante solucionar esta problemática.
- Associação Crescer e Crer – Sobre os problemas desta instituição, acha que é uma questão de interpretação das atividades que fazem e se são ou não pagas pela Segurança Social.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

“Dia 22set – Dia Europeu Sem Carros – Congratular-me com a ação que está a acontecer hoje na Marinha Grande, com o corte de uma das principais vias de circulação do Concelho, no sentido de sensibilizar todos os utentes e em especial as crianças das nossas escolas.

Congratular-me e dar os parabéns ao grupo IBEROMOLDES pela passagem dos seus 50 anos de existência. As maiores felicidades a todos os trabalhadores e administração. Exorto-os a todos a continuarem o sucesso obtido até ao momento.

Email do Sr. Marcos André Henriques da Silva, encarregado de educação de um aluno do 1.º ciclo da Escola da Várzea, e venho manifestar a minha indignação relativamente às condições atribuídas à nova turma deste ano letivo.

Foi colocada uma turma de 15 crianças numa sala com cerca de 5m x 3m (15m²), sem iluminação natural adequada. Esta área está muito abaixo do mínimo recomendado pelas orientações técnicas aplicáveis às escolas públicas.

Apoios associações – Estamos a aproximar-nos da data-limite das candidaturas das Associações aos apoios de acordo com os regulamentos e estamos 22 de setembro e ainda não estão os CP assinados, para os apoios de 2025. Qual a data de pagamento às Associações.

Apoios às Associações – Devoluções de verbas. O IDV está hoje indicado para devolver 80% dos fundos que recebeu. Houve algum contato direto com este clube para tentar sanar a falta de documentos assinalada e não estamos a falar em envio de emails?? Datas de execução do contrato (desde 01 de jan24 até 30set25) - Adenda ao CP permite a execução até 30 set 25, como estamos agora já a pedir a devolução?

Habitação Social – Estratégia de habitação Local está feita há mais de dois anos, inclusivamente foi aqui discutida e aprovada, mas até ao momento não vimos nada de

registo na requalificação de casas para fornecer a quem está a desesperar por falta de uma habitação. Inclusivamente deram prioridade à reparação das casas do Camarnal Novo, que efetivamente estavam a necessitar de reparações, em detrimento de colocar mais casas disponíveis.

Cartaz do novo Centro de Saúde da Vieira – à semelhança das piscinas oceânicas, tenha consequência e a obra seja efetuada. No cartaz não diz que a obra só será efetuada com recurso a financiamento. Deveria ter lá inscrito essa condição.”

O Sr. Vereador Pedro Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Relativamente à questão dos nadadores-salvadores, acha que é inadmissível pela parte do Sr. Presidente dizer que achava que este assunto já se encontrava resolvido quando estão em causa quase 4.000€ por receber por parte dos nadadores-salvadores. A sua obrigação seria seguir este caso de muito perto e garantir que seria resolvido o mais rapidamente possível. Referiu que o Sr. Presidente, na campanha eleitoral anterior, apresentou grandes obras para o desenvolvimento do concelho sem execução. É possível observar que a taxa de execução das despesas de capital do ano passado comprova isso muito bem e apresenta agora uma estratégia semelhante, com muitas promessas. Questionou o seguinte: *“O que é que nos garante que vai conseguir fazer agora se não conseguiu fazer na altura? Felizmente sabemos que os vieirenses, moitenses e marinhenses não o vão reeleger, portanto não vai ter essa oportunidade.”*

Mencionou ainda que passou mais uma época balnear com muito pouco investimento a nível cultural que tem impacto direto no comércio e no número de visitantes. É factual que quando se fazem grandes e bons investimentos há retorno, e basta observar a praia mais a norte que tem crescido devido ao forte investimento no concelho vizinho. É também um verão que fica marcado pelos problemas relacionados com a poluição no Rio Lis para a praia da Vieira, o qual cria também um impacto direto no comércio e no número de visitantes. Existe alguma solução imediata ou vai ser necessário esperar que um problema de poluição se torne num problema de saúde pública?

O Sr. Vereador João Brito cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Agradeceu ao Sr. Vereador Orlando Jóia e aproveitou para lhe mandar um abraço, indicando que não será uma despedida.

Relativamente à requalificação da rotunda do Vidreiro, a obra foi realizada e já está terminada. A manutenção está a cargo da divisão do Ambiente e está tudo conforme.

Referiu que o espaço de jogo e recreio do Parque da Cerca foi sujeito a uma inspeção recente e encontra-se a ser requalificado. Não há necessidade de fechar o parque infantil porque a segurança e as condições estão asseguradas.

Em relação aos autocarros da TUMG, o reajustamento dos horários é sempre analisado mediante a necessidade dos serviços. O e-mail referido pelo Sr. Vereador Orlando foi respondido e esclarecido pela TUMG.

Respondendo à questão sobre o Sport Operário Marinhense, já foi agendada uma reunião.

Em relação ao problema dos cães vadios, é um problema recorrente pois os animais já atacaram outras propriedades e é importante capturá-los. O serviço veterinário da Câmara Municipal está a trabalhar em conjunto com o serviço veterinário dos municípios de Leiria e de Pombal, onde já articularam uma equipa de captura.

Relativamente às lombas na Rua da Moita, é uma questão que pode ser analisada. Hoje em dia, o excesso de velocidade é iminente em várias ruas.

Sobre as avarias na iluminação pública, é importante que tenham conhecimento da localização exata, para que seja possível fazer o reporte à E-Redes.

Respondendo à questão relativa ao estacionamento do Jardim dos Pequeninos, nada está terminado. Na impossibilidade de conseguir reunir todas as pessoas que demonstraram e que têm interesse em fazerem parte desta comissão, foram fazendo o trabalho de gabinete e os Técnicos analisaram esta questão. A reunião no local está prevista com dia e hora a combinar e depois todos serão convocados.

A Sr.ª Vereadora Ana Alves cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Passou a dizer o seguinte ao Sr. Vereador Orlando Jóia: *“Foi um prazer tê-lo aqui estes 4 anos nesta intermitência com os Srs. Vereadores diretamente eleitos e desejo as maiores felicidades para o trajeto seguinte.”*

Relativamente à questão do prédio, depois da aprovação do PDM há um trabalho interno que tem de ser feito na questão do loteamento em causa e no projeto de arquitetura adequando ao edifício. Portanto, existe uma equipa que está a trabalhar neste processo, porque enquanto o PDM não entrou em vigor, não havia condições de cumprimento de um dos requisitos que tinha sido violado, que era o índice.

Em relação ao munícipe Alexandre Franco, a Sr.ª Vereadora indicou que falou diretamente com ele para compreender a situação e o assunto foi reportado à TUMG. Sabe que a TUMG já respondeu diretamente e que iria analisar esta questão.

Respondendo à Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho em relação à Moraes e Matias, é um edifício que necessita de reabilitação. No entanto, há partes do edifício que já estão a ser utilizados pela área da cultura. O espaço foi limpo no interior o que possibilita a realização de algumas dinâmicas.

Relativamente à obra no ginásio Be-Fit, esta esteve sujeita a fiscalização. Foi aberto o processo e, neste caso, houve um embargo na obra na sequência dessa ação de fiscalização e houve também violação do embargo, a qual foi comunicada ao Ministério Público. Atualmente, sobre o espaço em apreço, existem dois processos contraordenacionais posteriores por violação de embargo e há também um pedido de informação prévia que está na área do licenciamento. Na passada sexta-feira foi realizada uma reunião com a empresa, explicaram novamente a situação porque havia uma prática reiterada da violação do embargo. A empresa declarou que ia cessar a continuidade da obra que estava em curso. Há um PIP em apreciação, fizeram uma comunicação adicional ao PIP e terão o parecer externo porque a equipa técnica tinha dúvidas relativamente a uma parte da obra.

Relativamente à obra do colégio LIS, esteve sujeita a fiscalização, foi aberto o processo e decretado embargo e o embargo não foi violado. Atualmente o espaço em apreço tem a

decorrer dois processos de licenciamento, que é o 536/25 e o 806/24.

Em relação à questão da escola da Várzea, foi reportada por uma Encarregada de Educação. Em Julho houve a necessidade de decidir se se abria mais uma sala de aula ou não em função do espaço físico e arriscaram a abertura para colocar mais crianças. Esta turma não está completamente cheia, mas entendeu-se avançar e foi nessa altura (quando houve autorização de abertura de turma) que se contratualizou a utilização do contentor. Tem a informação de que a empresa tem 30 dias para colocar o contentor. De facto, e após visita às instalações, as crianças não estão no local do refeitório, mas sim numa pequena sala que conflui para o refeitório. Não é ideal, mas é uma situação temporária até que venha a estrutura modular.

Relativamente às questões da educação, já procederam ao pagamento depois de aprovarem o material didático, subsídios escolares, fichas escolares, refeições escolares e fruta escolar. Este ano, este programa foi alargado também ao pré-escolar. Indicou ainda que irá decorrer a colocação de pessoal não docente que até à próxima semana vai totalizar 10 assistentes operacionais.

O serviço de AAAF's e CAF's foi assegurado no dia 15 de setembro por Técnicos do município. Nesse mesmo dia receberam uma comunicação do Tribunal de Contas com despacho do dia 12 de setembro a visar o contrato.

Sobre as AEC's, iniciaram no dia 15 de setembro. Na primeira semana foram feitos alguns ajustamentos às Atividades de Enriquecimento Curricular em articulação com os agrupamentos das escolas. No caso dos transportes escolares, está tudo a correr bem e a serem feitos alguns ajustamentos de horários. Foram renovados os contratos com os Técnicos na área do desporto para o projeto Brincar e Jogar, no pré-escolar e no primeiro ciclo. Contrataram Técnicos das AEC's, mais um do que no ano passado.

No âmbito do plano de modernização de mobiliário escolar, foi feito um investimento de 45.000€. Já renovaram mobiliário na JI do Engenho, JI da Pedrulheira, na Ordem, na Praia da Vieira, na EB Casal de Malta, na escola António Vitorino, escola Nery Capucho e na escola José Loureiro Botas. Também foi feito um investimento de cerca de 17.000€ em equipamentos para refeitórios como máquinas e eletrodomésticos para o contexto de refeitórios escolares.

Relativamente às obras de beneficiação da Escola Básica do Engenho, já estão a decorrer desde o dia 14 de agosto. Portanto, o prazo de término da obra é 14 de fevereiro e foi feito um investimento de quase 20.000€. No documento da modificação já está previsto a verba para o espaço de jogo e recreio para esta escola.

No dia 18 setembro realizou-se na comunidade intermunicipal uma reunião de interlocutores municipais para a área da educação para os projetos educativos no âmbito PIPS. A maior parte dos projetos que têm desenvolvido vão manter-se, como *"Empreendedorismo da Escola"*, *"Crianças ao Palco"*, workshops, um projeto na área da multiculturalidade, inclusão e gestão.

No âmbito do empreendedorismo jovem, representou o município com a Escola Profissional da Marinha Grande que foi uma das duas vencedoras (porque havia dois prémios para escola profissional e para escola do ensino regular), e participou numa mobilidade que decorreu em Dublin com o objetivo de levar estes dois grupos de jovens e proporcionar-lhes uma aproximação ao meio académico profissional e do empreendedorismo nesta cidade. Assinala-se neste dia o Dia Europeu Sem Carros, sendo que tiveram uma participação de mais

de 600 crianças. É também importante ter a presença dos Srs. Vereadores pois dá uma perceção das dinâmicas diferente.

Ao nível da cultura, no dia 20 de setembro decorreu mais uma edição do quarteirão cultural no edifício da Resinagem. Desta vez a iniciativa foi feita à noite dentro dos espaços culturais e contou com mais de 100 participantes neste projeto que envolveu várias dinâmicas em vários espaços, desde circo contemporâneo e outros eventos com diferentes artistas e lojistas.

Também fizeram a apresentação à comunicação social e ao público da programação artística e cultural em vários formatos.

Saudou os jovens talentos Tiago Francisco, Clara Filipa, Afonso Martim, João Brito e Lourenço Silva que participaram no Omnilab. Este trabalho fez com que permitisse a estes jovens fazerem o seu primeiro lançamento de um original que foi fruto do trabalho realizado com as escolas.

No Museu Joaquim Correia, decorreu a oficina de escrita criativa no âmbito das Jornadas Europeias do Património. Decorreu sob orientação do André Pereira e, portanto, foi uma iniciativa muito interessante no âmbito da escrita e da expressão escrita, a valorização da escrita e da herança cultural que foi trabalhada no museu.

Realizou-se também o passeio na natureza, a exposição de percursos de floresta do João Correia, que foi o momento inspirador para este passeio e, portanto, foi possível dar a conhecer os habitats naturais do Biótopo Corine do Samouco, integrada nesta iniciativa.

Saudou os 50 anos da empresa Iberomoldes. Participou também numa das dinâmicas que foi um momento musical muito interessante e que contou com uma artista irlandesa, a violinista Patrícia Treacy.

Deu nota sobre os pontos do SIADAP, dizendo que no momento têm o processo todo implementado, já efetuaram a conclusão do processo de avaliação pela ponderação curricular e foram considerados a reposicionamentos remuneratórios em 28 dos trabalhadores que reuniam esses requisitos. Também no mês de julho efetuaram o posicionamento remuneratório de mais 72 trabalhadores do município e 77 das escolas. Portanto, neste momento, têm concluído este processo com 177 trabalhadores abrangidos por esta medida do SIADAP e do posicionamento remuneratório, o que significa o investimento municipal quase em 250.000 € e temos a situação regularizada.

Desejou um bom ano letivo para todas as escolas, pessoal não docente, pais, docentes e para todas as equipas que fazem o melhor pelas crianças e jovens do nosso concelho. Os Srs. Vereadores subscreveram.

O Sr. Presidente cumprimentou todos os que acompanham esta reunião, e referiu o seguinte:

Agradeceu ao Sr. Vereador Orlando Jóia pela sua presença durante este mandato e desejou-lhe as maiores felicidades.

Relativamente ao Sr. Vereador Pedro Brito, é jovem e é muito bem-vindo à política. Desejou-lhe muita sorte na sua vida profissional e a nível político. Sobre a poluição do Rio Lis, é um processo que dura há décadas e tem-se arrastado ao longo dos anos. Estão dispostos a resolver o problema, com o compromisso de fazerem um emissário submarino a sair das duas ETAR's, presumindo que levam todos os influentes até alto mar.

Referiu que não sabe se o Sr. Vereador Pedro Brito tem a confiança do seu partido político, uma vez que o Sr. Vereador António Fragoso não tem. Espera que tenha e é muito bem-vindo.

Considerando que enviou a restante intervenção, reproduz-se o seu conteúdo:

- *“Parabéns pelos 50 anos da Iberomoldes. Votos de continuação de muito sucesso. Como sempre tenho estado ao lado das empresas, e num momento tão simbólico, uma vez mais estive presente.*

- *Parabéns ao Manuel Piteira pelo sucesso no campeonato do mundo júnior de patinagem de velocidade*

- *Saúde:*

*- o cartaz colocado na Vieira não é uma promessa vazia, é uma realidade em construção. O terreno está comprado, a escritura está feita, aguardamos já o parecer da ULS do projeto tipo que já temos, e o processo para encontrar o financiamento está em marcha
Vai mesmo nascer um novo Centro de Saúde em Vieira de Leiria.*

Compreendo que o cartaz vos tenha causado incómodo... Mas a verdade é esta: o concelho vai ter um novo Centro de Saúde, como também vai ter as Piscinas Oceânicas de S. Pedro de Moel. Sei que custa reconhecer, mas são vitórias para todos os marinhenses, não apenas para este executivo.

O mais importante do que o desconforto político é a certeza de que a Marinha Grande está a avançar, com projetos concretos que servem as pessoas e melhoram a qualidade de vida das pessoas.

- Centro de saúde da Marinha Grande:

a) processo de envolvente do Centro de saúde em fase de análise técnica, e já enviado para a ULS, para definir o financiamento.

b) Fase 2, zona traseira do centro de saúde – mapeada na ULS a necessidade de reabilitação. A ULS está a analisar o conteúdo funcional adaptado às novas unidades de saúde, incluindo a adaptação as instalações do atual SAP, ao serviço que vier a ser criado.

- *Está hoje a decorrer o Dia Europeu sem Carros, uma iniciativa na Rua Infante D. Henrique, que vai desde as crianças aos seniores. Está a decorrer até às 19h00, sugiro que venham e participem, ainda vão a tempo.*

Está também apresentado o primeiro autocarro elétrico para a TUMG”

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Seguidamente o Sr. Presidente interrompeu a reunião, para um breve intervalo, das 16:57 horas às 17:21 horas.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DE GESTÃO

1. Aprovação da ata n.º 27/2025, da reunião da Câmara Municipal de 08 de setembro

547 - Presente a seguinte ata:

- Ata n.º 27, da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08 de setembro de 2025.

Considerando que a referida ata foi previamente distribuída, foi dispensada a sua leitura.

A Câmara Municipal, nos termos do previsto no artigo 57.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a sua redação final.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções da Sr.ª Vereadora Ana Alves e do Sr. Vereador Pedro Brito, por não terem estado presentes na reunião de Câmara.

2. Contrato-programa celebrado entre o Município da Marinha Grande e a Associação SLM- Sport Lisboa e Marinha - Pagamento da parte restante da comparticipação financeira

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Presidente** fez uma breve explicação do ponto.

O **Sr. Vereador António Fragoso** congratulou-se com o pagamento ao Sport Lisboa e Marinha, que tanta falta fazia a este clube.

O **Sr. Vereador Orlando Jónia** indicou que também subscrevem os votos de congratulação e pelos 40.000€ relativos ao contrato-programa do relvado sintético que está finalmente concluído. Sabe que existe também um contrato-programa ao nível da iluminação do campo da Ordem e gostaria de saber o ponto de situação. De qualquer forma, congratulam-se com este processo que chegou ao fim e deseja que o outro também seja resolvido. Atualmente, este é o clube de futebol com mais atletas nos escalões de formação na Marinha Grande e deseja que possa continuar o seu excelente trabalho que está a ser desenvolvido no campo da Ordem e nos campos onde tem estado.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

548 - Presentes:

- Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo de 06 de agosto de 2021 (anexo I);
- Adenda ao contrato-programa, de 06-09-2022 (anexo II);
- Relatório apresentado pela Associação SLM - Sport Lisboa e Marinha- Registo de entrada E/11201/2023, de 22-08-2023 (Anexo III);
- Movimentos da aplicação de gestão documental “Webdoc”, com informação da dirigente da Divisão de Gestão Financeira de 14-11-2023 (anexo IV);
- Análise do relatório apresentado pela Associação SML, pelo gestor do contrato-programa – Informação datada de 24-11-2023 (anexo V);
- Informação do gestor do contrato-programa n.º 1153/2023, de 08-05-2023, respeitante à confirmação da execução do relvado sintético (Anexo VI);
- Mensagens de correio eletrónico trocadas entre os serviços camarários e a Associação (anexo VII);
- Informação técnica da Divisão de Gestão Financeira, datada de 29-08-2025 (anexo VIII);
- Documentação complementar apresentada pela Associação a 14 de março de 2025, sob o registo de entrada NIPG 5676/25 (anexo IX);
- Declaração da contabilista da Associação (anexo X);
- Declaração apresentada no Registo Central do Beneficiário Efetivo, datada de 04-09-2025 (anexo XI);
- Documento datado de 10-10-2022, com o título “Certificação de Contas” (anexo XII);
- Documentos de despesa apresentados pela Associação (anexo XIII);
- Controlo de faturas (anexo XIV);
- Propostas de cabimento e compromisso;
- Certidões de não dívida;
- Parecer da Comissão de Desenvolvimento e Coordenação da Região Centro, IP, datado de 19-05-2025;
- Informação jurídica n.º 2839/25 – NIPG 17245/25, datada de 15-09-2025, com o título “Análise de -parecer emitido pela CCDRC – pagamento de comparticipação financeira – Sport Lisboa e Marinha”.

Considerando que:

1. Em 06 de agosto de 2021 foi celebrado entre o Município e a Associação “SLM - Sport Lisboa e Marinha” um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, tendo por objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de 100.000 euros, para a execução de obras de requalificação do relvado sintético e alargamento da zona desportiva daquela Associação - Cláusula 1.ª e n.º 1 da cláusula 4.ª - (anexo I);
2. Após a celebração do contrato-programa foram pagos, em 08-09-21, 60% do valor do apoio financeiro - n.º 3 da cláusula 4.ª;
3. Na presente data, o Município ainda não procedeu ao pagamento do restante valor, que corresponde a 40% da comparticipação financeira;
4. De acordo com o n.º 4 da cláusula 4.ª do contrato-programa, cuja redação foi introduzida pela adenda contratual, celebrada entre o Município e o SLM em 06-09-2022, a percentagem do valor referida no antecedente n.º 3, seria paga até ao dia 10-12-2022 (anexo II);
5. Para tal, era necessário que os serviços municipais atestassem não só a execução do contrato-programa, mas, também, que a documentação apresentada por aquela Associação, respeitante à despesa efetuada, comprovasse que a mesma se destinou à concretização da referida obra de requalificação;
6. Na mesma adenda, ficou consagrado que a mencionada Associação remeteria até 31-03-2023 um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados alcançados e mapa resumo das receitas obtidas e despesas incorridas com a execução do objeto do contrato – alínea f) da Cláusula 2.ª;
7. De acordo com o n.º 3 da cláusula 4.ª da mencionada adenda ficou, ainda, previsto que os documentos comprovativos das despesas assumidas e pagas deveriam ser apresentados até 31-10-2022;
8. Esse mesmo n.º 3 referia que, após a apresentação do relatório que comprovasse a execução do objeto do contrato e respetivos documentos, seria pago, o restante valor da subvenção financeira, correspondente aos restantes 40% da mesma, até 10-12-2022, data estipulada no n.º 4 da mesma cláusula 4.ª, na redação da já mencionada adenda contratual;
9. A referida Associação entregou um relatório a 22-08-2023 (registo de entrada E/11201/2023) acompanhado de diversos documentos que, depois de analisados, se mostraram insuficientes para comprovar a execução do contrato (Anexos III, IV e V);
10. Nessa data, a obra de requalificação do relvado sintético já se encontrava executada, tal como referido pelo gestor do contrato-programa na sua informação n.º 1153/2023, de 08-05-2023 (Anexos VI);
11. Após essa data, a Câmara Municipal e a Associação trocaram mensagens de correio eletrónico, com vista à apresentação de documentação comprovativa da despesa efetuada, em sede do mencionado contrato-programa (anexo VII);
12. De igual modo, através da sua informação n.º 2696/25, NIPG 16257/25, datada de 29-08-2025, a Divisão de Gestão Financeira, confirmou, mediante documentação que foi sendo apresentada, respeitante a transferências bancárias e recibos de fornecedores, que o SLM transferiu da sua conta bancária para efetuar pagamentos,

- o montante de 128.216,22 euros, sendo que no ano de 2022 o valor ascendeu a 61.780,72 euros e em 2023 a 66.435,50 euros (anexo VIII);
13. Resulta da sua Cláusula 3.ª que o mencionado contrato-programa vigorava até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária, sendo que essa cláusula se conjuga com as cláusulas que impunham datas para apresentação dos relatórios (31-10-2022 e 31-03-2023) e documentação comprovativa da despesa (31-10-2022), bem como a que impunha que nenhum pagamento deveria ser efetuado depois de 2023;
 14. Não obstante as mencionadas cláusulas, e a apresentação extemporânea quer do relatório, quer dos documentos comprovativos da despesa, o Município nunca exerceu o seu direito de resolver o contrato, tal como se encontra previsto na alínea c) da cláusula 9.ª do contrato-programa;
 15. Foi aceitando, ainda que tacitamente, que a entidade beneficiária, apresentasse documentos para além do prazo consignado no já citado n.º 3 da cláusula 4.ª, isto é, depois de 31-10-2022, data-limite para os entregar;
 16. Depois de os serviços camarários verificarem que alguns dos documentos apresentados, após essa data, não estavam em conformidade com o estipulado no contrato-programa ou que não eram suficientes para comprovar a despesa efetuada para aquisição e colocação do relvado sintético, o Município permitiu que em 14-03-2025 (NIPG 5676/25) fossem entregues documentos complementares aqueles (Anexo IX);
 17. A Associação não possui contabilidade organizada por centros de custo, tal como impunha a alínea i), da cláusula 2.ª do contrato-programa, mas apresentou uma declaração da sua contabilista em que a mesma explica os motivos pelos quais tal acontece (anexo X);
 18. Nessa declaração é referido que “toda a atividade desenvolvida pela Associação Sport Lisboa e Marinha é a atividade desportiva de futebol, motivo pelo que a mesma não tem necessidade de demonstrar que tem a sua contabilidade organizada por centro de custo ou demonstração de resultados por funções/atividades ou valências, sendo o seu sistema de custos 100% associado ao futebol”;
 19. Mais acrescentou que “a contabilidade da Associação cumpre todas as obrigações legais e de regularidade não havendo necessidade de desdobramento por atividade ou centros de custos.”;
 20. Em atenção aos motivos invocados, a Câmara Municipal aceita essa declaração;
 21. Consultado o Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), verifica-se que a informação constante do mesmo foi atualizada em 04-09-2025 (anexo XI);
 22. De igual modo, a Associação apresentou um documento com o título “Certificação das contas”, datado de 22-12-2022 (anexo XII);
 23. Ao ficar comprovado que a Associação procedeu à execução das obras de requalificação e que pagou aos fornecedores do material e prestadores de serviços, a Câmara Municipal está em condições de proceder ao pagamento dos restantes 40% da comparticipação financeira (anexos XIII e XIV);
 24. É importante salientar que este tipo de associações tem dificuldades de diversa ordem, nomeadamente escassez de recursos humanos e financeiros,

- constrangimentos organizacionais e administrativos, para levar a cabo as suas atividades principais;
25. Por esse motivo, depende dos esforços de voluntários, que trabalham em prol do outro em horas e dias de descanso, em detrimento da sua vida familiar;
 26. As finalidades desportivas, sociais e culturais, que as mesmas prosseguem são, indubitavelmente, de interesse público;
 27. Graças à sua vocação de integração social assumem, num espírito de solidariedade, um papel agregador de pessoas que tem interesses comuns na mesma área;
 28. Esse papel complementa, em diversos domínios, o do Município, nomeadamente nas áreas sociais, culturais e desportivas, permitindo, deste modo, o envolvimento da sociedade civil;
 29. Consciente da real importância deste tipo de associações para o desenvolvimento do concelho em diversas áreas, como é o caso da “Sport Lisboa e Marinha” na atividade desportiva de futebol, em que 290 atletas de diversos escalões etários praticam esta modalidade, e sensível às dificuldades que as mesmas sentem no seu dia a dia e dos obstáculos da mais diversa ordem que têm de superar,

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, delibera:

- Proceder ao pagamento dos restantes 40% da comparticipação financeira atribuída à Associação “Sport Lisboa e Marinha”, na reunião camarária de 03-08-2021, no valor de 40.000 euros (quarenta mil euros), constantes do n.º 3 da cláusula 4.ª do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo que celebrou com o Município, na redação que lhe foi dada pela adenda ao mesmo celebrada a 06-09-2022, por ter ficado comprovado que, ao proceder à requalificação do relvado sintético e ao alargamento da zona desportiva, a mencionada Associação deu cumprimento ao objeto daquele contrato-programa e que os documentos apresentados de despesa se destinaram à concretização do objeto do contrato;

- Auscultar as associações no sentido de ficar consignado nos futuros contratos-programa prazos exequíveis, em função do objeto dos mesmos;

- Determinar que, num espírito colaborativo, os gestores dos contratos-programa alertem, previamente e por escrito, os beneficiários da comparticipação financeira, que os prazos constantes dos mesmos se estão a esgotar, salientando as consequências do seu incumprimento;

- Apresentar até 15 de dezembro de 2025, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados alcançados, e mapa resumo das receitas obtidas e das despesas incorridas com a execução do objeto do contrato-programa, aliás, como tinha ficado contratualmente estipulado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO JURÍDICA

3. Requalificação da Rede Viária de Casal de Malta – Requalificação da Rua da Soprem e Execução de Passeio – Cedência de 55,00 m2 de terreno integrado na propriedade de Maria Teresa Fernandes Lopes Soares.

549 - No âmbito da empreitada de Requalificação da Rede Viária de Casal de Malta, mais concretamente para requalificação da Rua da Soprem e execução de passeio, foram encetados os contactos necessários à outorga de acordo para a cedência de uma parcela de terreno, com a área de 55,00m2, do prédio urbano sito no Largo da Estação, n.º 60, Estação, freguesia da Marinha Grande, concelho de Marinha Grande, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo matricial n.º 454, propriedade de Maria Teresa Fernandes Lopes Soares, que confronta a norte com terrenos da Fazenda Pública, a sul com terrenos da Fazenda Pública, a nascente com terrenos da Fazenda Pública e a poente com terreno da Fazenda Pública.

A parcela a ceder confronta a norte com J. Lemos, a sul com Rua da Soprem, a nascente com Maria Teresa Fernandes Lopes Soares e a poente com Rua da Soprem.

O acordo de cedência foi outorgado por Maria Teresa Fernandes Lopes Soares, a qual solicitou que a área cedida tenha como contrapartida a reconstrução do muro idêntico ao existente, rebocado e pintado com tinta de cor branca a duas demãos e fornecimento/aplicação de portão de correr sobre rail, de uma folha com 3,30 x 2.0 m, de abertura manual, de perfis tubulares e chapa lisa pintada. Pretende igualmente o tratamento da fachada exposta do edifício existente com barramento de massa acrílica na cor 2119A, do tipo WaberPlast Decor Fino.

A Câmara Municipal, após análise do assunto em apreço, delibera ratificar a negociação da cedência de uma parcela de terreno, com a área de 55,00m2, urbano sito no Largo da Estação, n.º 60, Estação, freguesia da Marinha Grande, concelho de Marinha Grande, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo matricial n.º 454, propriedade de Maria Teresa Fernandes Lopes Soares, que confronta a norte com J. Lemos, a sul com Rua da Soprem, a nascente com Maria Teresa Fernandes Lopes Soares e a poente com Rua da Soprem, a qual passa a integrar o domínio público, nos termos constantes da ficha de cedência subscrita pelo Senhor Vereador João Brito e pela proprietária Maria Teresa Fernandes Lopes Soares e que aqui se dá por integralmente reproduzida, devendo o proprietário, na sequência desta cedência, promover a atualização da área do prédio junto dos serviços públicos competentes (Conservatória do Registo Predial e Autoridade Tributária).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

4. Concessão do espaço destinado à prestação de serviços desportivos na área da manutenção da condição física – Centro Empresarial – Reparação de deficiências –

**Nova suspensão do contrato – Isenção das rendas de janeiro e fevereiro de 2021 –
Pagamento de faturas de água**

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** gostaria de saber qual o ponto de situação em relação às obras do espaço.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** indicou que enviou para os Srs. Vereadores uma nova minuta de deliberação, por ter sido verificado um lapso. Relativamente ao ponto de situação, tinham deliberado que depois de serem realizadas as obras iriam deslocar-se ao local com uma equipa e com o próprio concessionário. O **Sr. Vereador João Brito** referiu que a visita será feita no dia 29 de setembro.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

550 - Na informação jurídica com registo n.º 1431/25, de 30-04-2025, que apreciou o pedido indemnizatório da concessionária, com registo NIPG 19338/24, foi referido o seguinte:

“c. Relativamente aos custos suportados com energia elétrica e com água (segunda e terceira “marcas”, do parágrafo 2.º, do ponto 30, do requerimento):

i. Afigura-se-nos que estes dois pedidos têm algum fundamento/razoabilidade, apesar de não estarem suficientemente documentados.

ii. Os prejuízos sofridos, com os custos com energia elétrica e água, enquanto a vigência do contrato estava suspensa, poderão ser danos merecedores de tutela, excluindo o período anterior à suspensão do contrato que ocorreu a partir de 01/03/2021.

iii. Todavia, a Requerente não junta quaisquer documentos comprovativos destes custos.

iv. Sendo o Município o prestador do serviço de abastecimento de água, está o mesmo na posse dos documentos necessários ao apuramento dos valores das faturas emitidas e pagas, para efeitos indemnizatórios. Não tendo na sua posse os elementos relativos ao fornecimento de energia elétrica, entendemos que devem ser solicitados à requerente os seguintes documentos:

(i) o contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa fornecedora de eletricidade;

(ii) as faturas emitidas pela prestadora;

(iii) os comprovativos de pagamento das faturas.”.

Por deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião 19-05-2025, foi deferido o pedido de pagamento dos custos com as faturas de abastecimento de água ao estabelecimento da concessão, durante o período da primeira suspensão do contrato, que vigorou entre 01/03/2021 e 28/03/2025, no valor total de 472,36€ (quatrocentos e setenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do valor das faturas vencidas e pagas até à data da cessação da segunda suspensão do contrato.

Presente email da concessionária Mónica Cristina das Serradas Salgueiro, com registo NIPG 10528/25, enviado pela mandatária da mesma, Dr.ª, Sandra Alves, datado de 21-05-2025, de pedido de pagamento das faturas de abastecimento de energia elétrica à fração do Centro

Empresarial objeto do contrato de concessão, emitidas pela EDP Comercial, no valor total requerido de 876,07€. Este valor veio a verificar-se estar incorreto face às faturas apresentadas.

Presente email de 10-09-2025, da mesma concessionária, acompanhado de mais três faturas de energia elétrica dos meses de julho, agosto e setembro, para efeitos de assunção do respetivo pagamento pela Câmara Municipal. Todas as faturas recebidas, num total de 31, foram inseridas em mapa que se encontra anexo ao processo.

A Câmara Municipal apreciou e no seguimento da deliberação de 19-05-2025, pela qual assumiu o pagamento dos encargos com as faturas de abastecimento de água, delibera igualmente deferir o pedido de pagamento dos encargos com as 31 faturas de abastecimento de energia elétrica ao espaço concessionado, identificadas no mapa anexo que se dá por integralmente reproduzido, emitidas durante o período da primeira suspensão do contrato, que vigorou entre 01/03/2021 e 28/03/2025, e o período da segunda suspensão que vigora desde o passado dia 29-03-2025, no valor total de 1.278,45€ (mil, duzentos e setenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do valor das faturas vencidas e pagas até à data da cessação da segunda suspensão do contrato de concessão ainda vigente.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

5. Incentivo de Apoio à Natalidade e à Família – Regularização do pagamento ao PF nº 202421893

551 - Presente informação técnica n.º 2868/25 - NIPG: 7237/24, datada de 17/09/2025, da Divisão dos Assuntos Sociais, que se dá por integralmente reproduzida, relativa à regularização do pagamento do apoio económico ao processo familiar 202421893, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família no Concelho da Marinha Grande.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com o Regulamento de Apoio à Natalidade e Apoio à Família no Concelho da Marinha Grande, em vigor:

- a) Proceder ao pagamento do valor único 969,21€ aos requerentes do processo familiar nº 202421894, respeitante aos valores dos documentos comprovativos de despesa apresentados, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família, calculado com base no artigo 6º do Regulamento em vigor,**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

6. Projeto “VoC(Z)ês que Migram” – Investidor Social - Acordo para atribuição de apoio financeiro

552 - Presente informação 2464/25 – NIPG14992/25, de 12 de agosto de 2022, relativa à proposta de aprovação de “Acordo”, que defina os termos da disponibilização da comparticipação financeira, por parte do Município, na qualidade de Investidor Social, na sequência da aprovação da candidatura, do Projeto “VoC(Z)ês que Migram”, apresentada pela Sociedade Artística e Musical dos Pousos (SAMP) ao Programa Portugal Inovação Social – Centro 2030 – AVISO CENTRO 2030-2024-25, no valor total de 209.000,01€ (*duzentos e nove mil euros e um cêntimo*).

Considerando que:

1. A candidatura apresentada pela SAMP ao Programa Portugal Inovação Social – Centro 2030 – AVISO CENTRO 2030-2024-25, para desenvolvimento do Projeto “VoC(Z)ês que Migram”, com a duração de 36 meses, no valor total de 209.000,01€ (*duzentos e nove mil euros e um cêntimo*), foi aprovada com Decisão e Parecer favorável, conforme notificação da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social 2030 (EMPIS), datada de 30/07/2025;
2. O valor aprovado corresponde ao montante de necessidades líquidas de financiamento elegível de 209.000,01€, das quais 142.120,01€ de FSE+ e 25.080,00€ de CPN, dizem respeito a financiamento público (80%) e 41.800,00€ a comparticipação dos Investidores Sociais (20%);
3. Em sede de candidatura, o Município da Marinha Grande, assumiu-se como Investidor Social, disponibilizando uma comparticipação financeira para o desenvolvimento do Projeto, conforme Carta de Compromisso aprovada em Reunião de Câmara de 23/12/2024, e assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, em 02/01/2025, fixando a referida comparticipação em 20.000,00€ (dos 41.800,00€ afetos aos Investidores Sociais), distribuídos da seguinte forma:
Ano de 2025 - 5.000,00€
Ano de 2026 – 5.000,00€
Ano de 2027 – 7.500,00€
Ano de 2028 – 2.500,00€
4. A quota parte da comparticipação financeira do Município (20.000€), fica assim fixada em 47,8469% do valor imputado aos Investidores Sociais (41.800,00€ - 100%);
5. Na sequência da deliberação acima mencionada, existe enquadramento orçamental na ação 2022/A/248 - classificação económica 040701;
6. Importa celebrar acordo entre o promotor e o investidor social para efeitos da execução do projeto e disponibilização da comparticipação financeira do Município da Marinha Grande, na qualidade de Investidor Social;

A Câmara Municipal analisou e delibera ao abrigo da competência conferida pela alínea u) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, apoiar a Sociedade Artística e Musical dos Pousos, NIPC 501135774, no montante de 20.000,00€ e

aprovar a minuta do Acordo em anexo e que se dá por integralmente reproduzido, a subscrever pelo Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município da Marinha Grande, e pelo Presidente da Sociedade Artística e Musical dos Pousos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

7. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202526344

553 - Presente informação com o Registo nº 2745/25 e NIPG 16651/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas b) a d) no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor único de 1000,00€ (mil euros) , no mês de setembro, ao titular do processo familiar nº 202526344, pagável diretamente ao próprio, de acordo com o nº1, do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito no previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

8. Proposta de apoio económico ao abrigo do Fundo de Coesão Social – PF 202532360

554 - Presente informação com o Registo nº 2840/25 e NIPG 17246/25, relativa à proposta de atribuição de apoio económico, nos termos do nº1, do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.

Considerando que:

- Se encontram reunidos os critérios de atribuição previstos nas alíneas b) a d) no nº 1 do artigo 10º, do referido Regulamento;
- O Processo Familiar instruído com todos os documentos previstos no nº2 do artigo 8º e com as alíneas a) a g) do nº 1 do artigo 14º do referido Regulamento, encontra-se devidamente arquivado na Divisão de Assuntos Sociais (DAS) para consulta pelo órgão deliberativo da Câmara Municipal;
- O processo encontra-se com o devido enquadramento orçamental no PAM – Ação 2022/A/276, conforme documento que consta no processo.

A Câmara Municipal analisou a referida informação técnica e delibera, no âmbito da alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, publicado no Aviso nº 1041/2023 de 16 de janeiro, atribuir apoio económico no valor mensal de 300,00€ (trezentos euros e zero cêntimos) , por um período de dois meses (setembro e outubro), perfazendo um total de 600,00€ (seiscentos euros e zero cêntimos), ao titular do processo familiar nº 202532360, pagável diretamente ao próprio, de acordo com o nº1, do artigo 16º do Regulamento do Fundo de Coesão Social e para efeito no previsto nos termos da alínea g) do nº3, do artigo 2º do referido regulamento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

9. Resumo de Tesouraria do dia 12 de setembro de 2025 – “Dotações Orçamentais”: 15.169.601,58€

Presente o resumo da Tesouraria Municipal referente ao dia doze de setembro de dois mil e vinte e cinco, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “**Dotações Orçamentais**”: **15.169.601,58€** (quinze milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e um euros e cinquenta e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

10. 14.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que no ponto 25 da documentação refere-se à verba sobrança após a adjudicação do processo de aquisição do projeto da requalificação da Rua 25 de Abril. Efetivamente quando viu isto na primeira vez ficou alarmado pois pensou

que estavam a retirar dinheiro do projeto mas, depois de analisar, percebeu que é uma verba sobrança. Gostaria de saber quando é que este projeto foi colocado em aquisição.

O **Sr. Presidente** respondeu que o projeto está neste momento em elaboração. Não sabe a data exata mas irá procurar e transmitir a informação.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** questionou a que se destina o reforço de 5.000€ para fotos aéreas e serviços diversos. A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** explicou que são fotos aéreas feitas pelo exército que permitem fazer a parte da cartografia no arquivo.

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** questionou se o valor de 60.000€ para requalificar a Rua Água de Madeiros é a rua onde se situa a casa de Vladimir Teixeira. O **Sr. Presidente** confirmou. A **Sr.ª Vereadora** gostaria ainda de saber o porquê de anularem a verba para o projeto de empreitada para a ampliação do Centro de Recolha Oficial da Marinha Grande, porque de facto é uma grande necessidade. O **Sr. Presidente** respondeu que o valor total não está feito agora pois encontra-se em execução e, portanto, depois virá numa revisão para se fazer em 2026.

Nesta altura a **Sr.ª Vereadora Ana Alves** indicou, relativamente à questão do Sr. Vereador António Frago, que a data da assinatura do contrato foi feita no dia 21 de agosto.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

555 - Presente proposta de 14.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de alteração orçamental, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2025, no valor de 152.694,00 euros nos reforços e 152.694,00 euros nas anulações;

9.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais para 2025, no valor de 127.332,00 euros nos reforços e 132.332,00 nas anulações.

10.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025, no valor de 71.500,00 euros nos reforços e 71.500,00 nas anulações.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta apresentada, delibera aprovar a 14.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de alteração, constituída pela 10.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 9.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais e 10.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos da alínea d),

do nº 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

11. 15.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 5.ª Revisão Orçamental

556 - Presente proposta de 15.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de Revisão Orçamental, acompanhada de mapas auxiliares, constituída pelas seguintes alterações:

4.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2025, no valor de 35.666,20 euros nos reforços e 132.556,53 euros nas anulações;

5.ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2025, no valor de 35.666,20 euros nos reforços e 132.556,53 euros nas anulações;

5.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2025, no valor de 20.666,20 euros nos reforços;

4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025, no valor de 132.556,53 euros nas anulações.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 15.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 4.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 5.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 5.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais e 4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

12. Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual

557 - Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando estas:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.

Considerando que algumas ações apresentam dotação em anos seguintes insuficiente para os encargos que se perspetivam assumir com procedimentos de contratação pública relativos a, nomeadamente, bens, serviços e empreitadas de obras públicas, tendo sido proposto o reforço das dotações em anos seguintes na proposta da 15.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 5.ª Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja solicitada à Assembleia Municipal da Marinha Grande:

1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 5.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2025, para o ano de 2026, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
2. Autorização para assunção de encargos orçamentais para o ano de 2026, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 5.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2025, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

3. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos no ano económico de 2026, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 15.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 5.ª Revisão, nas ações infra indicadas:

a)	2023	A	12	APOIO À GESTÃO E SERVIÇOS DE NATUREZA TÉCNICA
b)	2023	A	15	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS
c)	2024	A	31	CARNAVAL DAS ESCOLAS
d)	2022	A	147	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE CANÍDEOS E GATÍDEOS
e)	2022	A	149	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CANÍDEOS, GATÍDEOS E PATOS
f)	2022	A	177	AQUISIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL
g)	2022	A	175	OUTROS ATOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE
h)	2022	A	18	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTOS DO MMG (MARINHA GRANDE) - GASÓLEO
i)	2022	A	19	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA FROTA AUTOMÓVEL E EQUIPAMENTOS DO MMG (VIEIRA LEIRIA) - GASÓLEO
j)	2025	A	5	ESCOLA A TEMPO INTEIRO-AAAF-ALIMENTAÇÃO
k)	2025	A	7	ESCOLA A TEMPO INTEIRO-CAF-ATIVIDADES
l)	2025	A	6	ESCOLA A TEMPO INTEIRO-CAF-ATIVIDADES
m)	2022	I	29	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE JOGO E RECREIO PARA O 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
n)	2022	I	98	PROJETO E EMPREITADA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DA MARINHA GRANDE
o)	2025	I	1	GRANDES REPARAÇÕES E OUTRAS INTERVENÇÕES EM DIVERSOS EDIFÍCIOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
p)	2024	I	9	GRANDES REPARAÇÕES E OUTRAS INTERVENÇÕES EM EDIFÍCIOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
q)	2025	I	9	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA NASCENTE
r)	2025	I	10	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA VÁRZEA

A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a 15.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 5.ª Revisão, podendo posteriormente ser tomada a deliberação na sessão da Assembleia Municipal relativa ao assunto em epígrafe.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

13. P.A. N.º 47/2025 - CPI/DARH – “Serviços de higiene e limpeza de diversas instalações municipais” - Ratificação do Despacho n.º 157/AF/dcp/2025, de 11 de setembro de 2025

558 - Presente o Despacho n.º 157/AF/dcp/2025, de 11 de setembro de 2025 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual se transcreve na íntegra:

“Despacho n.º 157/AF/dCP/2025

P.A. N.º 47/2025 - CPI/DARH

SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DE DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – LOTE 3

Considerando que:

- no seguimento da adjudicação do Lote 3 (Limpezas gerais de instalações culturais) do P.A. N.º 47/2025 - CPI/DARH – “Serviços de higiene e limpeza de diversas instalações municipais” à proposta apresentada pelo concorrente ATLANTIC DM CORPORATION - UNIPessoal, LDA., NIPC 518 247 295, pelo valor global de 17.619,65€, IVA nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, em vigor, efetuada por deliberação da Câmara Municipal da Marinha Grande de 11 de agosto de 2025, foi a entidade adjudicatária notificada para apresentar os documentos de habilitação identificados no Programa do Procedimento e o comprovativo ou código de acesso ao registo de beneficiário efetivo (RCBE) e respetivas atualizações, nos termos da Lei n.º 58/2020 de 31 de agosto, na sua redação atual, ou a fundamentação da dispensa da sua entrega, até ao dia 18 de agosto de 2025, às 23:59 horas;*
- por meu despacho n.º 150/AF/DCP/2025, datado de 1 de setembro de 2025, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual (o qual foi devidamente ratificado por deliberação da Câmara Municipal da Marinha Grande de 8 de setembro de 2025), foi a entidade adjudicatária notificada, no mesmo dia, para, querendo, se pronunciar ao abrigo do direito de audiência prévia, quanto à intenção de ser determinada a caducidade da adjudicação do Lote 3 do P.A. N.º 47/2025 - CPI/DARH, por verificação do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º e no n.º 1 do artigo 87.º-A, ambos do CCP, com prazo até à 23:59 horas do dia 3 de setembro de 2025;*
- no dia 1 de setembro de 2025, às 17:18 horas, foi recebida pronúncia da referida entidade adjudicatária (a qual aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos), por via da qual esta vem informar que a não apresentação dos documentos de habilitação dentro do prazo estipulado “resultou exclusivamente da necessidade de renovação da assinatura eletrónica (GTS Integration Application), situação alheia à nossa vontade”, remetendo em conjunto documentos de habilitação;*
- nesse seguimento, por via de mensagem enviada no dia 3 de setembro de 2025 às 14:41 horas, foi solicitado à entidade adjudicatária que apresentasse documentos comprovativos da situação descrita. Em resposta, no mesmo dia às 18:50 horas, veio a entidade adjudicatária comunicar o seguinte: “Exmos. Senhores, Na sequência do*

vosso pedido, vimos pelo presente informar que anexamos um screenshot da troca de correspondência com a empresa responsável pela nossa assinatura digital, onde se comprova a situação descrita. Efetivamente, não nos foi possível submeter os documentos no dia 18 de agosto, tendo a situação sido apenas regularizada no dia 19 de agosto, conforme se pode verificar nas imagens em anexo. Salientamos que todos os documentos de habilitação já se encontravam preparados nessa data, os quais foram devidamente remetidos a V. Exas. em anexo ao nosso anterior ofício. Agradecemos a oportunidade de prestar esclarecimentos e apresentar as devidas provas, reiterando a nossa total disponibilidade para a boa execução do contrato. Com os melhores cumprimentos, CEO ATLANTIC DM CORPORATION – UNIPESSOAL, LDA Galanov Denis”.

Considerando, por um lado, que, de acordo com o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º do CCP, a adjudicação apenas caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado no Programa do Procedimento, e que a entidade adjudicatária justificou, comprovadamente, que a situação verificada se deveu por facto que não lhe era imputável; e, por outro, que, na presente data, a entidade adjudicatária já apresentou todos os documentos de habilitação exigidos e o comprovativo ou código de acesso ao RCBE, e os mesmos estão conformes, pelo que já está cumprida a exigência do n.º 3 do artigo 86.º do CCP. Assim, se atendermos à economia processual aos princípios jurídicos que devem pautar a conduta da Administração Pública, como sendo o princípio da proporcionalidade, da prossecução do interesse público, verificamos que estão reunidas as condições para aceitar a documentação apresentada de forma extemporânea e manter a adjudicação efetuada.

Assim, e tendo presente:

- a urgência na outorga do contrato, cuja execução deveria ter iniciado a 1 de setembro de 2025 (conforme resulta do Caderno de Encargos) por forma a assegurar a prestação do serviço essencial de limpeza de edifícios municipais, para garantir as condições de higiene e salubridade pública aos munícipes do concelho;*
- o facto de a Câmara Municipal da Marinha Grande reunir, ordinariamente, no dia 22 de setembro de 2025;*
- que a convocação de uma reunião extraordinária implicaria também um atraso adicional de pelos menos dois dias;*

tratando-se de circunstâncias excecionais, atentos os motivos acima aduzidos, pode, por motivo de urgência, o Presidente da Câmara Municipal, praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

Face ao exposto, determino, considerando os princípios da boa-fé e boa administração, que seja aceite a justificação apresentada pela entidade adjudicatária ATLANTIC DM CORPORATION - UNIPESSOAL, LDA., para a apresentação extemporânea dos documentos de habilitação previamente solicitados e que os mesmos sejam juntos ao processo administrativo, procedendo-se ao agendamento da assinatura do contrato, com a maior

brevidade possível.”

A Câmara Municipal, de acordo com artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera ratificar o Despacho n.º 157/AF/dcp/2025, de 11 de setembro de 2025, proferido no uso da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 da Lei supracitada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

14. P.A. N.º 140/2025 - CE/DE –Aquisição de serviço de transporte de alunos de Educação Inclusiva com medidas adicionais e Alunos Educação Artística - Ano letivo 2025/2026. Adjudicação

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** mencionou que isto é todo um progresso que conseguiram integrar nas competências dos serviços, assim como no apoio das famílias e do desenvolvimento da educação inclusiva e da educação artística. Assim, isto permite transportar todas as crianças que frequentam o ensino articulado no concelho da Marinha Grande e também integra o transporte especial de algumas crianças. Relativamente ao assunto referido no período de antes da ordem do dia sobre uma criança que não tem apoio de transporte, informou que os Srs. Diretores não tiveram pedidos de integração e os serviços também não têm nenhum pedido com o nome da criança a necessitar deste apoio. Existe efetivamente esta resposta no concelho da Marinha Grande e asseguram o transporte das crianças. Neste momento pagam todo o tipo de transporte de todas as crianças que são residentes no concelho, que frequentam a oferta formativa e que se têm de deslocar e também quando têm de se deslocar para fora do concelho quando a oferta formativa que existe não corresponde à necessidade da criança. Neste caso específico não chegou qualquer pedido para essa criança.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

559 - Presente a informação n.º 2822/25 da DE – Divisão de Educação, na qual se manifesta a necessidade da contratualização da “*Aquisição de serviço de transporte de alunos de Educação Inclusiva com medidas adicionais e Alunos Educação Artística - Ano letivo 2025/2026*”, no valor de 74.521,34€, junto da empresa municipal TUMG- TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M. UNIPESSOAL S.A. e a informação da DCP – Divisão de Contratação Pública que enquadra a necessidade em termos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Assim, atento às informações e documentos apensos, onde se justifica a necessidade de contratar a “*Aquisição de serviço de transporte de alunos de Educação Inclusiva com medidas adicionais e Alunos Educação Artística - Ano letivo 2025/2026*” e se averigua o

cumprimento cumulativo dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c) do no n.º 1 do art.º 5.º-A do CCP, que determinam a contratação dos serviços à entidade TUMG-TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M. UNIPESSOAL S.A. sem aplicação da parte II do CCP, uma vez que se trata de um contrato no âmbito do setor público.

Atendendo que se encontra inscrito em Plano de Atividades Municipais em vigor a dotação para a assunção de despesa, na classificação orgânica/económica 0103/020210, ações do PAM 2024/A/16 e 2024/A/37, e que a assunção de compromisso plurianual foi concedida pela Assembleia Municipal.

Assim, a Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o artigo 5.º-A, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com o artigo 18º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 junho, delibera:

- ✓ autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;
- ✓ adjudicar a *“Aquisição de serviço de transporte de alunos de Educação Inclusiva com medidas adicionais e Alunos Educação Artística - Ano letivo 2025/2026”*, à empresa municipal TUMG - TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M. UNIPESSOAL S.A. pelo valor global de 74.521,34 euros, IVA nos termos do disposto no código do imposto sobre o valor acrescentado, em vigor;
- ✓ aprovar a minuta do contrato a celebrar entre as partes;
- ✓ designar como gestora do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior Maria Andrade a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela chefe de divisão da educação Paula Cardoso, ambas trabalhadoras da Câmara Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

15. Concurso Público n.º 28/2025 - Execução da Nova Piscina Municipal da Marinha Grande. Erros e omissões

560 - Presente a ata de 18 de setembro de 2025, elaborada pelo júri designado para conduzir o procedimento em apreço, que se junta em anexo, e que se dá por integralmente reproduzida, na sequência da análise às listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados.

Tendo em conta que a apresentação de lista de erros e omissões pelos interessados constitui um dever e representa uma forma de participação na definição objetiva e rigorosa dos termos do projeto de execução e da sua conformidade com a obra a realizar.

Considerando que, no caso em apreço, o júri do procedimento, após análise, propõe a rejeição dos erros e omissões apresentados por um dos interessados no procedimento e a aceitação de alguns erros e omissões apresentados por outros interessados; aspetos e

circunstâncias que não motivam a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos detalhados na referida ata de 18 de setembro de 2025.

Atento o disposto na alínea b), do n.º 5 do referido artigo 50.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar deve, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados.

Considerando, não obstante, que, no caso em apreço, o júri do procedimento, após análise, propõe a retificação oficiosa das seguintes peças escritas e desenhadas do projeto de execução: Memória Descritiva e Justificativa do Caderno de Encargos relativo ao Projeto de Arquitetura e Acessibilidades; PD ARQ.00C; PD ARQ.05C; PD ARQ.06C; PD ARQ.23C; PD ARQ.27C; PD ARQ.28C; PD ARQ.29C; e PD ARQ.47. Aspetos e circunstâncias que não motivam a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, por não se verificar uma alteração substancial às peças do procedimento (uma vez que, por um lado, apesar do acréscimo de quantidades, feita a análise aos preços unitários que serviram de base à determinação do preço base, no conjunto da alteração efetuada, não se regista qualquer alteração ao preço base do procedimento; e, por outro, porque as alterações às peças desenhadas limitam-se a garantir a coerência com as retificações à descrição dos artigos alterados, não constituindo alteração significativa à solução do projeto).

Atento o disposto na alínea b), do n.º 5 do referido artigo 50.º do CCP, em conjugação com o disposto no n.º 7 do mesmo artigo, deve o órgão competente para a decisão de contratar, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, proceder oficiosamente à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, sob pena de ter de proceder à prorrogação do referido prazo nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP.

A Câmara Municipal, depois de analisar aqueles documentos e concordando com os fundamentos de facto e de direito dos mesmos, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, delibera:

- a aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentados pelos interessados, nos termos constantes da ata de resposta a erros e omissões, datada de 18 de setembro de 2025, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 50.º do CCP;
- a aprovação e disponibilização a todos os interessados, na plataforma eletrónica de contratação pública *AcinGov*, do novo mapa de trabalhos e quantidades, retificado, de acordo com o n.º 6 do artigo 50.º do CCP;
- a aprovação da retificação ao projeto de execução, no que respeita às seguintes peças escritas e desenhadas: Memória Descritiva e Justificativa do Caderno de Encargos relativo ao Projeto de Arquitetura e Acessibilidades, PD ARQ.00C, PD ARQ.05C, PD ARQ.06C, PD ARQ.23C, PD ARQ.27C, PD ARQ.28C, PD ARQ.29C, e PD ARQ.47, e a sua disponibilização a todos os interessados na plataforma eletrónica de contratação pública *AcinGov*;
- que seja efetuada a disponibilização a todos os interessados, na plataforma eletrónica de contratação pública *AcinGov*, de todas as peças desenhadas, na sua

- versão revista, em formato DWF, em pasta comprimida com a designação “*Projeto Desenhadas Revistas.zip*”;
- a junção da presente decisão e das alterações ao projeto às peças do procedimento, a qual deve ser notificada a todos os interessados, nos termos do n.º 8 do artigo 50.º e do n.º 5 do artigo 64.º, ambos do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

16. P.A. N.º 141_2025-CPI_DGF – Contratação de seguros para o Município da Marinha Grande para o ano 2026 - Abertura de procedimento de contratação pública

561 - Presente as Informações da Divisão de Gestão Financeira, através da informação I/2792/25 de 10/9/2025 autorizada a 11/9/2025 e proposta da Divisão de Recursos Humanos I/2857/25 de 17/9/2025 autorizada a 17/9/2025, nas quais se manifesta a necessidade de proceder à “*Contratação de seguros para o Município da Marinha Grande para o ano 2026*”.

Presente o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas e Anexos.

Considerando que o preço base a aplicar ao procedimento de contratação pública é de 520.403,25 euros, IVA nos termos do disposto no código do imposto sobre o valor acrescentado, em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução do objeto do contrato a celebrar, o que determina a adoção do procedimento de Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c) e artigo 20.º, n.º 1, alínea a), para os efeitos do disposto no artigo 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos.

Considerando a dotação existente nos documentos previsionais em vigor, na classificação orgânica/económica 0103/0103090101, 0103/0103090103, 0103/020212 das ações do PAM 2022/A/40, 2022/A/41, 2022/A/42, 2022/A/247, 2022/A/276, 2022/A/290, 2024/A/17 e 2024/A/58, a autorização dada pela Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual e que foi emitida a respetiva proposta de cabimento pela Divisão de Gestão Financeira.

Assim, a Câmara Municipal considerando as informações, que se dão por integralmente reproduzidas, anexas à presente deliberação, concordando com as propostas dos serviços, de acordo com o disposto nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea b) e artigo 22.º n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera:

- a) Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar e tomar a decisão de contratar, com vista à satisfação das necessidades identificadas, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 do CCP, composta pelos seguintes lotes:**

- Lote 1 – Seguros geridos pela Área de Recursos Humanos – Preço Base de 289.330,08€;
- Lote 2 – Seguros geridos pela Área de Património - Preço Base de 231.073,17€;
- b) Adotar o procedimento de concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a) e 38.º, ambos do CCP;
- c) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos – Cláusulas Jurídicas, Cláusulas Técnicas, nos termos do artigo 40.º, n.º 2 do CCP;
- d) Determinar que a adjudicação seja feita por lotes, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, designadamente o mais baixo preço por lote, nos termos do artigo 46.º-A, n.º 1 e o artigo 74.º, n.º 1, alínea b), ambos do CCP;
- e) Designar o júri para conduzir o procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP, com a seguinte composição:
 - Vânia Santos, Presidente
 - Sónia Pereira, Vogal, substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
 - Sara Coelho, Vogal;
 - Marina Freitas, Vogal Suplente;
 - Eva Costa, Vogal Suplente;
- f) Delegar no júri a competência para a prestação de esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, n.º 5 da alínea a) do CCP.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS **SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS**

17. Abertura do período de discussão pública da “ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DE CASAL DE MALTA”

562 - Presentes:

- Informação técnica da Divisão de Obras Públicas – Serviço de Estudos e Projetos, com registo n.º Reg: 2853/25 - NIPG: 17352/25, propondo que a câmara municipal proceda à abertura de um período de discussão pública nos termos do artigo 7.º, n.º 5, do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual,

- Projeto de Alteração ao Loteamento de Casal de Malta - Alvará n.º 02/2019.

Considerando que:

- Nos termos do artigo 7.º, n.º 5, do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), as operações de loteamento e as obras de urbanização promovidas pelas autarquias locais e suas associações ou pelo Estado, em área não abrangida por plano de urbanização ou plano de pormenor, são submetidas a discussão pública, nos termos estabelecidos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), com as necessárias adaptações,

exceto no que se refere aos períodos de anúncio e de duração da discussão pública que são, respetivamente, de 8 e de 15 dias;

- O RJGT prevê, no seu artigo 89.º, que a Câmara Municipal procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta;

- Nos termos do RJUE, o período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de oito (8) dias, e não pode ser inferior a quinze (15) dias

A Câmara Municipal analisou a referida informação, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT) e no n.º 5, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), delibera proceder à abertura do período de discussão pública da Alteração do Loteamento de Casal de Malta – Alvará de Loteamento 2/2019.

Mais delibera fixar em quinze (15) dias úteis o referido período, contados a partir do oitavo (8.º) dia após a data de publicação do respetivo Aviso no Diário da República.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

18. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NO LUGAR DAS TRUTAS

563 - Presente informação interna, registada com NIPG 17349/25, datada de 16-09-2025, explicando a necessidade de proceder à atribuição do topónimo Travessa da Rua do Algarve, uma vez que se verificou que:

- *A habitação que necessita de contrato de água, se situa num arruamento que tem início na Rua do Algarve e término sem saída, no entanto não tem topónimo atribuído pela Câmara Municipal, nem placas toponímicas no local;*
- *O processo de obras nº 270/23 encontra-se todo instruído para uma Travessa da Rua do Algarve;*
- *Os documentos de Finanças e de Conservatória entregues, estão registados como Travessa da Rua do Algarve;*
- *Para o processo 270/23, foi emitida licença de obras de alteração n.º 16/25, utilizando o topónimo Travessa da Rua do Algarve.*

Após análise da pretensão e considerando que:

De acordo com a alínea ss) do nº 1 do art.º 33 do atual Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à camara municipal *estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações.*

Após análise da documentação, e a proposta para atribuição de topónimo Travessa da Rua do Algarve, ao troço com início na Rua do Algarve e término sem saída, de acordo com Planta de Localização anexa à presente deliberação, a Câmara Municipal delibera aprovar o referido topónimo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

19. Req.º nº 1573/24, datado de 27/09/2024 - Proc.º nº 167/20, datado de 16/06/2020 – Joana Margarida Marques Duarte

564 - Sobre o pedido com o registo n.º 1573/24, datado de 24/09/2024, relativo ao pedido de licenciamento da obra de “Construção de uma moradia e alpendre e legalização de churrasqueira e muros”, a recair sobre um prédio sito na Travessa das Acácias, lugar de Charneca, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 3203 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3163, a que reporta o processo de licenciamento n.º 167/20, datado de 16/06/2020, foi presente a informação técnica, datada de 14/01/2025 (junta em anexo e se dá por integralmente reproduzida).

Analisado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera DECLARAR A CADUCIDADE do ato que aprovou o projeto de arquitetura, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dispensando-se a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo (CPA), na sua atual redação.

Delibera ainda que se proceda ao arquivamento oficioso do processo.

Notifique-se o requerente sobre o teor da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

20. Req.º nº 1561/25, datado de 05/09/2025 - Proc.º nº 129/2012, datado de 09/03/2012 – Maria Fernanda dos Santos Abreu

565 - Sobre o pedido com o registo n.º 1561/25, datado de 05/09/2025, relativo ao pedido de vistoria, ao prédio sito na Rua Firmino Domingues, n.º 9, 1.º andar, por alegadamente se

verificar a existência de sótãos para fins habitacionais, foi presente a informação técnica, datada de 09/08/2025 (junta em anexo e que se dá por integralmente produzida).

Analísado o pedido e tendo por base o teor da informação elaborada pelos serviços, esta Câmara Municipal delibera:

- DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA VISTORIA, ao prédio sito na Rua Firmino Domingues, n.º 9, 1º andar, para verificação da das condições de salubridade e segurança, nos termos do previsto no artigo 90.º do RJUE- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;
- DETERMINAR que a vistoria seja realizada no dia 22/10/2025, às 11H00, e que a respetiva Comissão de Vistorias, tenha a seguinte composição:

Membro efetivos:

- Arquiteta Marta Cordeiro (DGU)
- Engenheira Tânia Dimas (DGU)
- Fiscal Carlos Duarte (DJ)

Membros Suplentes:

- Arquiteta Andreia Nobre (DGU)
- Arquiteta Paula Monteiro (DGU)
- Fiscal Álvaro Letra (DJ)

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO

- 21. Industrial Desportivo Viegrense- Proposta de Devolução de Verba não concretizada, ao abrigo da Cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 24/2024, por motivo de incumprimento do Contrato- Audiência dos interessados**

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O Sr. Vereador António Fragoso referiu que esteve a analisar os documentos e que falou também com os interessados. Os membros do IDV referiram que tentaram, mas que não foi possível colocar os documentos na plataforma. Existe uma adenda ao contrato, no qual diz que *“o presente contrato-programa foi aprovado através da deliberação de Câmara de 19 de agosto. Entra em vigor na data respetiva da publicação, tem efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024 e decorre desde esta data até 30 de setembro de 2025.”* Então, encontram-se a 9 dias do processo estar em execução e já está a ser fechado e a solicitar devolução de verba.

O Sr. Presidente mencionou que aquilo que lhe parece fundamental é que os serviços já conversaram com eles, já apresentaram o relatório e vai-se para a fase de audiência de interessados.

O **Sr. Vereador António Fragoso** questionou: se este processo ainda está em execução como é que já estão a fazer contas? O **Sr. Presidente** respondeu que o clube já entregou o relatório e as faturas. A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** acrescentou que como apresentou estes comprovativos antes do dia 31 de outubro, a equipa está a trabalhar neste processo mais cedo. O **Sr. Vereador António Fragoso** indicou que até aconselharia retirar este ponto da ordem do dia, mas como ainda vai para a fase de audiência prévia poderá ser lá resolvido. O contrato-programa ainda está em execução e o clube ainda tem nove dias para executar mais algumas coisas. A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** referiu que se deveria felicitar o clube por estar a cumprir o prazo antecipadamente. O **Sr. Presidente** mencionou que se vai para audiência prévia e depois, nessa altura, se houver algum argumento estarão disponíveis para resolver.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

566 - Presente informação com o registo n.º 2751/25, datada de 05 de setembro de 2025, da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo que se dá por integralmente reproduzida, e na qual se dá conta dos incumprimentos do Contrato-Programa (CP) DDJA n.º 24/2024, por parte do Industrial Desportivo Viegense.

Considerando que:

- em reunião de Câmara de 19/08/2024, foi deliberada a atribuição de apoio financeiro às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Cultura, Recreio e/ou Desporto-RMAA;
- o valor do apoio financeiro atribuído ao Industrial Desportivo Viegense foi no montante de 7.962,00€, para a apoio à aquisição de equipamentos, contemplados na candidatura do ano de 2024;
- em 23/08/2024 o Município da Marinha Grande (MMG) e o Industrial Desportivo Viegense, doravante Associação, celebraram o CP DDJA n.º 24/2024;
- em 16/12/2024, foi celebrada adenda ao CP DDJA n.º 24/2024, prorrogando o prazo de vigência do contrato, até 30 de setembro de 2025;
- em 30/06/2025, através do NIPG 12909/25, a Associação apresentou o relatório de execução do citado contrato;
- em 05/09/2025, da análise realizada aos documentos apresentados pela Associação, foi possível aferir alguns incumprimentos do contrato, verifica-se, inclusivamente, que a verba justificada se afigura insuficiente, pelo motivo de não aquisição de alguns equipamentos, propostos a apoio financeiro em sede de candidatura de 2024;
- nos termos do n.º 1, do n.º 2 e do n.º 3 da cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 24/2024:
 1. *“O incumprimento do presente contrato programa por culpa ou causa imputável à Associação beneficiária confere ao Município o direito a resolver o contrato e de rever as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do mesmo”.*

2. *“Considera-se incumprimento, para os efeitos previstos na presente cláusula, a não concretização dos objetivos/ações propostos/as pela Associação beneficiária nomeadamente quando não se verifique a realização da atividade ou projetos apoiados ou a sua realização não se concretize nos termos previstos ou não mobilize os fatores programados;”*
3. *“A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina, implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato programa”;*

A Câmara Municipal apreciou o teor da informação, e ao abrigo das competências conferidas pelas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conciliação com o previsto na Cláusula 7.ª do CP DDJA n.º 24/2024, delibera notificar o Industrial Desportivo Vieirense, ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo para no prazo de 10 dias úteis se pronunciar sobre a intenção de:

- a) Aprovar a devolução da verba não concretizada ao abrigo do CP DDJA n.º 24/2024, no montante de 6.773,66€, por motivo de incumprimento do contrato.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS e aprovada em minuta.

Os Srs. Vereadores do PS proferiram a declaração de voto habitual.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17:45 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Leonor Gomes Rodrigues, Assistente Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.